



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

# **Separata ao Boletim do Exército**

## **SEPARATA AO BE Nº 47/2018**

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO**

**PORTARIA Nº 239-DECEx, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018**

**Aprova as Instruções Reguladoras para o Reconhecimento e o Suprimento do Notório Saber,  
no âmbito do Sistema de Educação Superior Militar do Exército (EB60-IR-57.005), 3ª  
Edição.**

**Brasília-DF, 23 de novembro de 2018.**





**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO  
(Insp G Ens Ex / 1937)**

**PORTARIA Nº 239-DECEX, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018**

Aprova as Instruções Reguladoras para o Reconhecimento e o Suprimento do Notório Saber, no âmbito do Sistema de Educação Superior Militar do Exército (EB60-IR-57.005), 3ª Edição.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 10, inciso II e 23, inciso I do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 9.171, de 17 de outubro de 2017 - Regulamento da Lei do Ensino no Exército; o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria nº 770-Cmt Ex, de 7 de dezembro de 2011; a delegação de competência de que trata a Portaria nº 138-EME, de 24 de dezembro de 1999; as Diretrizes aprovadas pela Portaria nº 137-EME, de 29 de setembro de 2011; e a subdelegação de competência disposta na Portaria nº 134-DEP, de 18 de outubro de 2006, resolve:

Art. 1º Aprova as Instruções Reguladoras para o Reconhecimento e o Suprimento do Notório Saber, no âmbito do Sistema de Educação Superior Militar do Exército (EB60-IR-57.005), 3ª Edição, as quais com esta baixa.

Art. 2º Determina que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga a Portaria nº 044-DECEX, de 30 de abril de 2012.

**ÍNDICE DOS ASSUNTOS**

	<b>Art.</b>
<b>CAPÍTULO I - DOS PRECEITOS GERAIS</b>	
Seção I - Das Finalidades.....	1º
Seção II - Dos Conceitos.....	2º
<b>CAPÍTULO II - DO NOTÓRIO SABER NO ÂMBITO DO SESME.....</b>	<b>3º-9º</b>
<b>CAPÍTULO III - DA CONCESSÃO DO NOTÓRIO SABER.....</b>	<b>10-13</b>
<b>CAPÍTULO IV - DO ATO DE RECONHECIMENTO DO NOTÓRIO SABER.....</b>	<b>14-17</b>
<b>CAPÍTULO V - DO PROCESSO DE EXPEDIÇÃO DO NOTÓRIO SABER.....</b>	<b>18-22</b>
<b>CAPÍTULO VI - DO DIPLOMA</b>	
Seção I - Do Modelo e dos Textos de Diplomação do Notório Saber.....	23-24
Seção II - Da Entrega do Diploma de Notório Saber.....	25-26
<b>CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.....</b>	<b>27-34</b>

ANEXOS:

ANEXO A - FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO AO NOTÓRIO SABER  
ANEXO B - MODELO DE PAPEL MOEDA E MOLDURA  
ANEXO C - MODELO DE DIPLOMA DE NOTÓRIO SABER - TÍTULO DE DOUTORADO  
ANEXO D - LISTA DE ABREVIATURAS  
REFERÊNCIAS

## **CAPÍTULO I DOS PRECEITOS GERAIS**

### **Seção I Das Finalidades**

Art. 1º As presentes Instruções Reguladoras (IR) têm por finalidades:

I - viabilizar e regular o reconhecimento e o suprimento do Notório Saber (NS), como título acadêmico, no âmbito do Sistema de Educação Superior Militar do Exército (SESME), nas Linhas do Ensino Militar Bélico, de Saúde e Complementar;

II - definir o modelo e o texto do diploma do NS;

III - atender à transição entre a atual legislação de ensino do Exército e a Lei nº 6.265, de 19 de novembro de 1975<sup>1</sup>;

IV - complementar a legislação do SESME;

V - permitir a continuidade da prática da docência na educação superior no âmbito do SESME, mantendo o nível de desempenho funcional ou escolar necessário à condução da educação superior;

VI - fomentar a pesquisa científica, a investigação e o estudo de temas militares, de Defesa Nacional, das Ciências Militares e áreas afins;

VII - regulamentar, no âmbito do SESME, o artigo 66 e seu parágrafo único da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), o art. 61, inciso I da Lei nº 12.014/2009, o art. 61, inciso IV da Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, considerando os Pareceres CNE/CES nº 1.067/2000 e nº 098/2009;

VIII - atender às necessidades específicas das Instituições de Educação Superior, de Extensão e de Pesquisa (IESEP) subordinadas ou vinculadas às Diretorias do Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX);

IX - reconhecer os profissionais da área da educação superior dotados de irrefutável e profundo conhecimento, muitas vezes obtidos nas práticas castrenses, nas áreas da Defesa Nacional e das Ciências Militares; e

X - adotar procedimentos correntes no Sistema Federal de Ensino.

---

<sup>1</sup>Revogada pela Lei nº 9.786, de 8 de fevereiro de 1999.

## **Seção II**

### **Dos Conceitos**

Art. 2º O suprimento de NS no âmbito do SESME adota os conceitos descritos no Glossário (Anexo E) das Instruções Reguladoras do Sistema de Educação Superior Militar do Exército: Organização e Execução (EB60-IR-57.002), 7ª Edição.

## **CAPÍTULO II**

### **DO NOTÓRIO SABER NO ÂMBITO DO SESME**

Art. 3º O NS, no âmbito do SESME, é título acadêmico verificado em função de rendimento escolar, competência profissional, desenvolvimento de atividades de pesquisa, investigação, atuação eficaz na docência de nível superior e na produção científica em Ciências Militares, em Defesa e outras em áreas afins definidas nestas IR.

Art. 4º A titulação de NS no âmbito SESME é considerada de caráter excepcional, concedida a pessoas de alta qualificação, demonstrada por experiência, habilidades e atuação que a coloque em destaque intelectual no âmbito dos pares e que, desprovidas do título correspondente, são consideradas possuidoras de profundo conhecimento em áreas de interesse do Exército, com comprovação de trabalhos relevantes para o saber.

Art. 5º O NS poderá ser concedido para militares do Exército, de outras Forças Armadas ou Singulares, nacionais ou estrangeiras e para civis.

Art. 6º O reconhecimento do NS corresponderá ao suprimento do título acadêmico de doutorado.

Art. 7º O NS não será concedido para militares, quando os mesmos deixaram de realizar o doutorado durante o período de aluno de curso regular, em IESEP do Exército que disponibilizava esta oportunidade.

Art. 8º A concessão de diploma de NS será efetivada após a análise do currículo do candidato, indicação mediante processo seletivo e a aprovação pelo Chefe do DECEX.

Art. 9º O reconhecimento e suprimento do NS ocorrerão nas seguintes áreas, e subáreas do conhecimento e de estudo:

I - Defesa Nacional;

II - Segurança Nacional;

III - Estratégia;

IV - Política, Estratégia e Administração Militares;

V - Ciências Militares;

VI - Educação e Cultura Militares; e

VII - outra área afim aplicada às Ciências Militares e à Defesa.

### **CAPÍTULO III DA CONCESSÃO DO NOTÓRIO SABER**

Art. 10. O NS será concedido pelo Chefe do DECEEx, após a avaliação e parecer favorável do processo de suprimento pela Coordenadoria de Avaliação e Desenvolvimento da Educação Superior Militar do Exército (CADESM).

Art. 11. Para fim de suprimento do NS será elaborada a seguinte documentação:

I - Ficha de Identificação do Candidato ao Notório Saber (Anexo A) - documento em duas vias, ficando uma arquivada na IESEP responsável pela solicitação e outra remetida à CADESM, via Diretoria e DECEEx; e

II - Diploma - conforme modelo do Anexo C destas IR.

Art. 12. O registro da certificação de NS será feito pelo DECEEx e indicará:

I - número de registro;

II - o número do Boletim Interno do DECEEx e de sua página, pertinentes à concessão do Notório Saber; e

III - data do registro.

Art. 13. O número de registro será composto de dois conjuntos:

I - primeiro conjunto - com três algarismos, indica a ordem sequencial de concessão do NS;  
e

II - segundo conjunto - com quatro algarismos, indica o ano de sua concessão.

### **CAPÍTULO IV DO ATO DE RECONHECIMENTO DO NOTÓRIO SABER**

Art. 14. O reconhecimento do NS será concedido ao militar das Forças Singulares, das Forças Auxiliares, ou ao civil, brasileiro ou estrangeiro, possuidor de graduação em educação superior, integrante ou não ao Corpo Permanente das IESEP.

Art. 15. O candidato a receber o título de NS deverá possuir:

I - conhecimentos altamente qualificados;

II - grande responsabilidade, larga experiência, expressiva habilidade e atuação que o coloca em destaque intelectual no âmbito dos pares;

III - alta capacidade laboral ou intelectual;

IV - expressiva habilidade na profissão militar;

V - competência consagrada e respeitada pelos pares e instituições nas quais atua;

VI - apresente considerável produção científica, devidamente publicada, em áreas de interesse do Exército;

VII - capacidade comprovada para ser orientador de discentes de cursos de pós-graduação;

VIII - trabalhos reconhecidamente importantes em escala nacional e internacional, que contribuíram ou venham a contribuir com o avanço do conhecimento nas áreas descritas no art. 6º destas IR;

IX - atividades continuadas que contribuam para a formação de novos pesquisadores e de nucleação de grupos de pesquisa; e

X - desempenho ativo em atividades de docência e de pesquisa.

Art. 16. Somente poderão ser indicados para o suprimento de NS as pessoas que estejam, efetivamente, desempenhando atividades que sejam do interesse das IESEP, tais como a docência, a pesquisa ou a investigação, na forma presencial ou valendo-se dos meios de educação a distância, em proveito das IESEP.

Art. 17. O NS será reconhecido mediante a comprovação dos conhecimentos e da alta qualificação do candidato, conforme prescrito nos incisos do art. 15 destas IR.

## **CAPÍTULO V DO PROCESSO DE EXPEDIÇÃO DO NOTÓRIO SABER**

Art. 18. O processo de reconhecimento do NS e do suprimento do título acadêmico pertinente tem início na IESEP interessada.

Art. 19. O processo seletivo, necessário aos atos de reconhecimento do NS e o suprimento decorrente, é composto pelos seguintes procedimentos:

I - seleção do candidato ao NS pela IESEP, mediante análise de seu (sua):

a) *curriculum vitae*;

b) memorial descritivo de desempenho profissional;

c) prova de graus e títulos acadêmicos;

d) participação em congressos, seminários, simpósios, jornadas e ciclos de estudos;

e) trabalhos científicos elaborados correspondentes ao nível de ensino;

f) artigos publicados;

- g) desenvolvimento de pesquisa ou investigação;
- h) produção intelectual comprovada;
- i) contribuição ao desenvolvimento do saber;
- j) exame escrito ou oral;
- k) defesa direta de tese (se realizada);
- l) entrevista;
- m) exercício do magistério;
- n) experiência profissional acumulada; e
- o) outros instrumentos julgados válidos pelo Colegiado Especial de Docente ou pela Banca Especial que analisarão o processo.

II - designação de um relator pela IESEP;

III - indicação pela IESEP da área, subárea do conhecimento e de estudo desejado, observado o contido no art. 9º destas IR;

IV - parecer do Colegiado Especial de Docente ou de Banca Especial, designados para análise do processo;

V - homologação do parecer do Colegiado Especial de Docente ou da Banca Especial pelo Diretor de Ensino da IESEP;

VI - encaminhamento do processo à Diretoria enquadrante;

VII - encaminhamento do processo pela Diretoria ao DECEX; e

VIII - avaliação do processo e emissão de parecer final pela CADESM.

§ 1º O processo seletivo gerará um documento numerado, datado e assinado pelo Cmt da IESEP solicitante.

§ 2º O documento gerado no processo seletivo será arquivado na IESEP solicitante e na CADESM.

Art. 20. Caso o parecer da CADESM seja favorável, o Chefe do DECEX reconhecerá o NS e suprirá o título correspondente, mediante publicação em Boletim Interno e a expedição do diploma.

Art. 21. Caso o parecer da CADESM seja desfavorável, o processo será arquivado, mediante publicação em Boletim Interno do DECEX, e será dado conhecimento à IESEP interessada.



Art. 22. Caberá solicitação de reconsideração pela IESEP, quando o DECEX não aprovar o processo de NS.

## **CAPÍTULO VI DO DIPLOMA**

### **Seção I**

#### **Do Modelo e dos Textos de Diplomação do Notório Saber**

Art. 23. O diploma de NS será impressos com tinta preta ou colorida e em papel moeda, conforme Anexo B, medindo 21 (vinte e um) por 29,7 (vinte e nove vírgula sete) centímetros (modelo A4), contendo uma moldura, margens de 1 (um) centímetro e disponibilizando as seguintes informações:

I - no anverso

a) armas da república e brasão do Exército Brasileiro;

b) inscrições de República Federativa do Brasil; Ministério da Defesa; Exército Brasileiro; nome do Órgão de Direção Setorial enquadrante; nome do IESEP ou Unidade Escolar (UE);

c) título conferido;

d) identificação do diplomado (nome completo, filiação, nacionalidade, número de identidade, data e local de nascimento);

e) local e data da expedição do diploma ou certificado;

f) assinaturas do diplomado e da autoridade responsável pela concessão ou suprimento (diretor de ensino ou outra autoridade correspondente); e

g) brasão histórico ou distintivo do DECEX, aposto na parte inferior esquerda.

II - no verso (apostilamentos e averbações)

1. autonomia do ensino militar;

2. legislação que ampara o documento)

3. registro do diploma; e

4 .área do conhecimento do NS;

§ 1º A impressão de moldura pode ser em tinta preta ou colorida conforme modelo a ser determinado pelo Dir Ens da IESEP ou UE.

§ 2º Os apostilamentos, chancelas e registro são impressos no verso do diploma ou certificado, respeitando-se o mesmo limite da moldura do anverso e indicando o documento de publicação (Diário Oficial da União, Boletim do Exército, etc...).

Art. 24. O modelo e os textos de diplomação do NS são os constantes do Anexo C a estas IR.

## **Seção II**

### **Da Entrega do Diploma de Notório Saber**

Art. 25. O diploma original será entregue ao requerente, por intermédio da IESEP que o indicou, e a cópia eletrônica ou impressa será arquivada na CADESM.

Art. 26. A documentação emitida em segunda ou mais vias deverá ter essa condição carimbada no anverso do que for expedido.

Parágrafo único. Para fim de emissão de diploma em segunda ou mais vias, o requerente deverá efetuar a indenização de 10% (dez por cento) do valor do salário-mínimo vigente à época de envio da solicitação, por intermédio de guia de recolhimento da união (GRU), a favor do DECEEx.

## **CAPÍTULO VII**

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 27. Estas IR têm regularidade jurídica conforme o Parecer Jurídico nº 1.373, de 16 de outubro de 2018, da Consultoria Jurídica Adjunta ao Comando do Exército.

Art. 28. O NS reconhecido pelo DECEEx suprirá a exigência de mestres e de doutores na composição do corpo docente das IESEP, em consonância com o Parecer CNE/CES nº 098/2009, sem, no entanto, admitir equivalência à graduação de licenciatura.

Art. 29. O reconhecimento do NS não substitui a necessidade realização dos cursos regulares de carreira do Exército.

Art. 30. A titulação de Notório Saber será computada para a pontuação do Sistema de Valorização do Mérito dos Militares do Exército.

Art. 31. A titulação de Notório Saber não gera direitos para concessões remuneratórias do militar.

Art. 32. O registro e o apostilamento do diploma de NS poderão ser averbados em IES pública ou privada credenciada e registrada pelo Ministério da Educação, por iniciativa do requerente e a critério e juízo desta.

Art. 33. A CADESM e as IESEP deverão manter atualizada a legislação de referência constante do Anexo E destas IR.

Art. 34. Os dados constantes do Anexo A destas IR destinam-se à identificação do requerente e à inclusão das informações no Banco de Talentos do DECEEx.

Parágrafo Único. A CADESM remeterá ao DECEEx cópia digital do Anexo A, dentro de 30 dias após o suprimento do título de Notório Saber.

**ANEXO A**  
**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO AO NOTÓRIO SABER**

**1. IESEP RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO**

- Nome da IESEP:

**2. CANDIDATO**

Nome:		
Posto <sup>2</sup> :	Arma/Quadro/Sv <sup>2</sup> :	
Identidade <sup>3</sup> :	Órgão expedidor:	
Cargo/Profissão <sup>4</sup> :	Instituição <sup>3</sup> :	
Órgão/OM <sup>2</sup> :	Data Nascimento:	
CPF <sup>5</sup> :	Título de Eleitor <sup>5</sup> :	
Filiação:		
Naturalidade:	Estado:	País:

**3 .VERIFICAÇÃO**

Parecer do processo seletivo:
Trabalho realizado:
Documento que reconheceu:

**4. ESCOLARIDADE**

a. Ensino Médio ou equivalente		
Data conclusão:	Escola:	
Município:	UF:	País:
b. Cursos do Sistema de Educação Superior Militar		
Data conclusão:	Escola:	
Município:	UF:	País:
c. Cursos Civis de Nível de Educação Superior ou equivalente		
Data conclusão:	IESEP:	
Município:	UF:	País:

**5. ARTIGOS PUBLICADOS**

.....

.....

.....

.....

<sup>2</sup>Somente para militar.

<sup>3</sup>Para estrangeiro, a identidade poderá ser substituída pelo número do passaporte

<sup>4</sup>Somente para civil

<sup>5</sup>Somente para brasileiro

## **PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, SIMPÓSIOS, JORNADAS E CICLOS DE ESTUDOS**

.....  
.....  
.....

## **PRODUÇÃO INTELECTUAL**

.....  
.....  
.....

## **JUSTIFICATIVAS DA IESEP INDICADORA**

.....  
.....

### **ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DA FICHA NOME, POSTO E FUNÇÃO DE QUEM ASSINA A FICHA**

### **INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA FICHA**

#### **1. IESEP RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO**

Citar o nome da IESEP que está indicando o candidato ao notório saber.

#### **2. CANDIDATO**

- Informar os dados constantes no documento de identidade.
- No caso de civil, especificar o cargo público (se for o caso) e a profissão.
- A Força ou Órgão de lotação sempre será informado, sejam nacionais ou estrangeiros, militares ou civis.
- No caso de oficial de Nação Amiga, é desnecessário o CPF, Título de Eleitor e a UF.

#### **3. VERIFICAÇÃO**

- Descrever a forma de reconhecimento do Notório Saber, citando o número do documento do processo seletivo e o parecer final.
- Mencionar o trabalho científico elaborado pelo candidato.
- Anotar o número do Boletim Interno do DECEX que reconheceu e supriu o mencionado título acadêmico.

#### **4. ESCOLARIDADE**

- Cursos do Sistema de Ensino Militar - Especificar todos os realizados.

- Cursos Civis de Ensino Superior - Especificar todos os realizados, a Instituição de Ensino Superior e o ano de conclusão.

#### 5. ARTIGOS PUBLICADOS

- Descrever os títulos dos artigos e o meio de divulgação do mesmo.

#### 6. PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, SIMPÓSIOS, JORNADAS E CICLOS DE ESTUDOS

- Citar o evento, o local, o ano, o órgão responsável pela realização e a forma de participação (ouvinte, palestrante, painelista, expositor, etc).

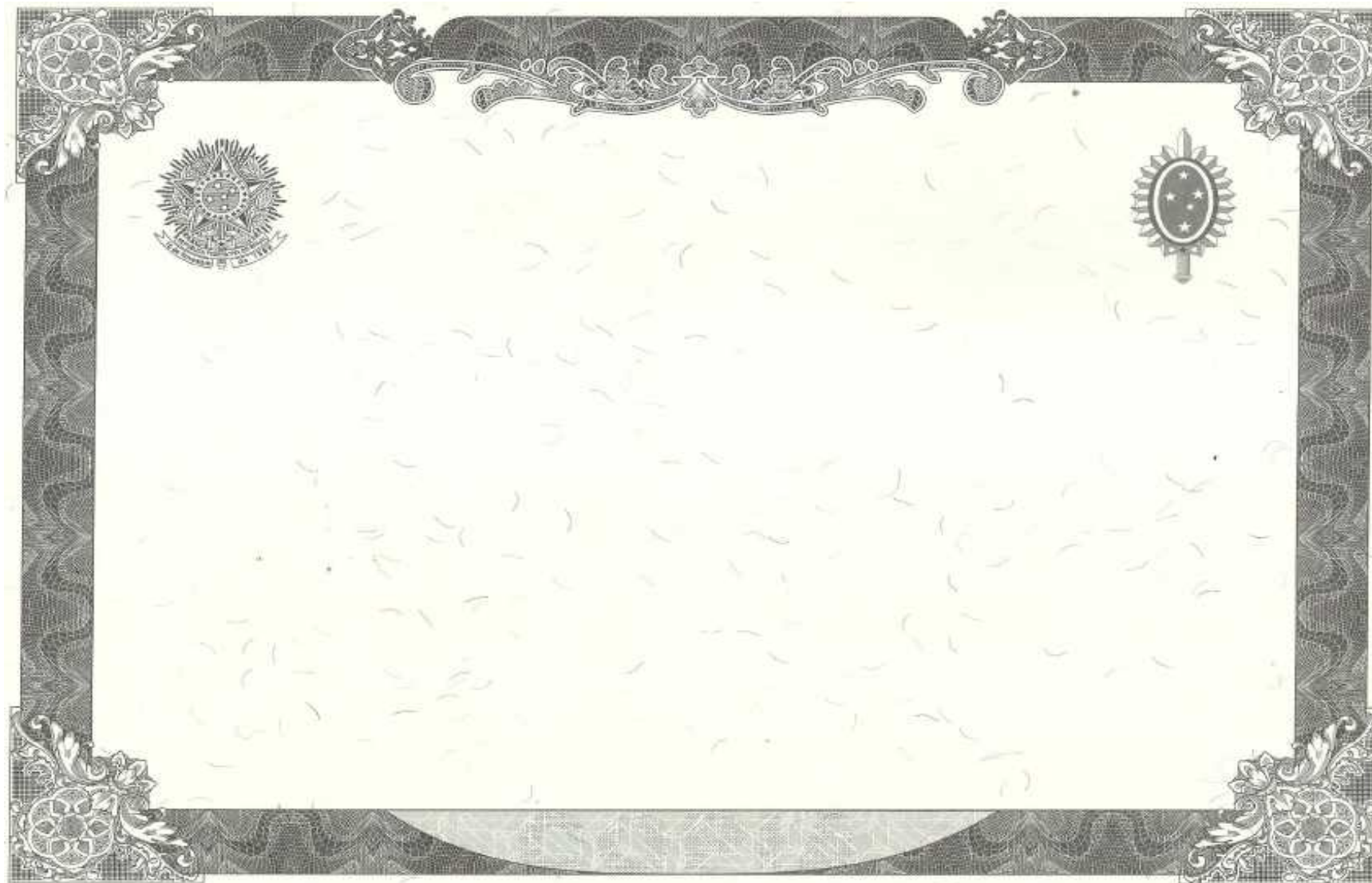
#### 7. PRODUÇÃO INTELECTUAL

- Citar a produção científica em que houve a participação do candidato e o nome do instrumento de divulgação utilizado.

#### 8. JUSTIFICATIVAS DA IESEP RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO

Apresentar as justificativas que elucidem ou que complementem o processo da indicação.

**ANEXO B**  
**MODELO DE PAPEL MOEDA E MOLDURA**



ANEXO C  
MODELO DE DIPLOMA DE NOTÓRIO SABER - TÍTULO DE DOUTORADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO



D I P L O M A

*O Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército, no uso de sua atribuição legal e tendo em vista a proposta do(a) .....(1)....., em função dos desempenhos escolar e funcional, reconhece a alta qualificação em .....(2)..... e certifica o Notório Saber, com o título de*

*Doutor em .....(3).....,*

*de .....(4).....,*

*filho de ..... e .....*

*identidade ....., CPF ....., nascido a ..... de ..... de .....*

*em ....., Estado ....., País .....*

*e outorga-lhe o presente Diploma, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.*

*Rio de Janeiro, RJ, ..... de ..... de .....*



(5)

Diplomado



(5)

Chefe do DECEX

Verso do diploma

**Ensino Militar - Autonomia**

Art. 83 da Lei nº 9.394, de 20 DEZ 1996 (DOU nº 248, de 23 DEZ 1996).  
Anexo I, Art. 1º, inciso III do Dec nº 9.005, de 14 MAR 17.

Defesa:

Parecer Nº: CNE/CES 147/2017, Homologação MEC DOU nº 91, de 15 MAIO 17 e nº 95 de 19 MAIO 17;

Ciências Militares:

- Parecer Nº: CNE/CES 1.295/2001, Homologação MEC DOU nº 58, de 26 MAR 02;

- Portaria nº 734, de 19 AGO 2010. (BEx nº 34, de 27 AGO 2010).

**Concessão de Diploma - Competência e Delegações**

Art. 48 caput da Lei nº 9.394, de 20 DEZ 1996; art. 10 e 19, parágrafo único da Lei nº 9.786, de 8 FEV 1999 (DOU nº 27, de 9 FEV 1999); art. 23, inciso I do Dec nº 3.182, de 23 SET 1999 (DOU nº 184, de 24 SET 1999); Port nº 138-EME, de 24 DEZ 1999 (BEx nº 001, de 7 JAN 2000); e Port nº 134 -DEP, de 18 OUT 2006 (BEx nº 046, de 17 NOV 2006).

**NOTÓRIO SABER - DOUTORADO**

(3)

**Amparo legal:**

Art. 61, inciso II, art. 66, parágrafo único, art. 67, parágrafo único e 83 da Lei nº 9.394, de 20 DEZ 1996 (DOU nº 248, de 23 DEZ 1996); art. 61, parágrafo único e seu inciso III da Lei nº 12.014, de 6 AGO 2009 (DOU de 7 AGO 2009); art. 61, inciso IV da Lei nº 9.394, de 20 DEZ 96 alterado pela Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017; art. 3º, inciso I e VII da Lei nº 9.786, de 8 FEV 1999, (DOU nº 27, de 9 FEV 1999); Pareceres CNE/CES nº 1.067, de 8 NOV 2000 e nº 098, de 1º ABR 2009.

**EXÉRCITO BRASILEIRO  
DEPARTAMENTO E EDUCAÇÃO E CULTURA DO  
EXÉRCITO**

Diploma registrado sob o nº \_\_\_\_\_ do Livro/Boletim Especial nº \_\_\_\_\_ folha nº \_\_\_\_\_ Processo nº \_\_\_\_\_. Nos termos do art. 19 da Lei nº 9.786, de 8 FEV 1999 (DOU nº 27, de 9 FEV 1999); art. 23, inciso II do Decreto nº 3.182, de 23 SET 1999 (DOU nº 184, de 24 SET 1999); e art. 10, inciso II do Decreto nº 9.171, de 17 OUT 17 (DOU nº 200, de 18 OUT 17).

Rio de Janeiro, RJ, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

(5)

**Chefe da CADESM**

**LEGENDA**

(1) Nome da IESEP | (2) Área do Conhecimento | (3) Ciência | (4) Nome do Titulado | (5) Assinaturas correspondentes, incluindo abaixo o nome e o posto

C-2



**ANEXO D**  
**LISTA DE ABREVIATURAS**

ABREVIATURA	EXPRESSÕES
<b>A</b>	
<b>ABNT</b>	Associação Brasileira de Normas Técnicas
<b>ABR</b>	Abril
<b>AC</b>	Artigo Científico
<b>AGO</b>	Agosto
<b>AMAN</b>	Academia Militar das Agulhas Negras
<b>AO</b>	Artigo de Opinião
<b>APCN</b>	Aplicativo de Proposta de Cursos Novos
<b>Art. (art.)</b>	Artigo
<b>B</b>	
<b>BASis</b>	Banco de Avaliadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
<b>BEx</b>	Boletim do Exército
<b>Br</b>	Brasil
<b>C</b>	
<b>CADESM</b>	Coordenadoria de Avaliação e Desenvolvimento da Educação Superior Militar no Exército
<b>CAM</b>	Curso de Aperfeiçoamento Militar
<b>CAO</b>	Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais
<b>Cap</b>	Capitão
<b>CAPES</b>	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
<b>CBO</b>	Classificação Brasileira de Ocupações
<b>CCFEx</b>	Centro de Capacitação Física do Exército
<b>CDU</b>	Catálogo Decimal Universal
<b>CEB</b>	Câmara de Educação Básica
<b>Cel R1</b>	Coronel da Reserva
<b>Cel Refm</b>	Coronel Reformado
<b>C Ens</b>	Conselho de Ensino
<b>CEP/FDC</b>	Centro de Estudos de Pessoal e Forte Duque de Caxias
<b>CES</b>	Câmara de Educação Superior
<b>CFE</b>	Conselho Federal de Educação
<b>CFO</b>	Curso de Formação de Oficiais
<b>CFO/QC</b>	Curso de Formação de Oficiais do Quadro Complementar
<b>CGAEM</b>	Curso de Gestão e Assessoramento de Estado-Maior
<b>Ch</b>	Chefe
<b>CHQAO</b>	Curso de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais
<b>CI</b>	Centro(s) de Instrução
<b>CIAvEx</b>	Centro de Instrução de Aviação do Exército
<b>CIEE</b>	Curso Internacional de Estudos Estratégicos
<b>CIGE</b>	Centro de Instrução de Guerra eletrônica
<b>CLT</b>	Consolidação das Leis do Trabalho
<b>C Mil A</b>	Comandos Militares de Área
<b>Cmt</b>	Comandante
<b>Cmt Ex</b>	Comandante do Exército
<b>CNCST</b>	Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia

<b>CNE</b>	Conselho Nacional de Educação
<b>CNPq</b>	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
<b>CoEP</b>	Comitê de Ética em Pesquisa
<b>ComDCiber</b>	Comando de Defesa Cibernética
<b>CONAES</b>	Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior
<b>CONEP</b>	Comissão Nacional de Ética em Pesquisa
<b>CP</b>	Conselho Pleno
<b>CPEAEx</b>	Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército
<b>CR</b>	Cursos regulares
<b>D</b>	
<b>DAProm</b>	Diretoria de Avaliação e Promoções
<b>DAS</b>	Direção e Assessoramento Superiores
<b>DAU</b>	Departamento de Assuntos Universitários
<b>DCN</b>	Diretrizes Curriculares Nacionais
<b>DCT</b>	Departamento de Ciência e Tecnologia
<b>DEC</b>	Departamento de Engenharia e Construção
<b>Dec</b>	Decreto
<b>DECEX</b>	Departamento de Educação e Cultura do Exército
<b>DELE</b>	Diploma de Español como Lengua Extranjera
<b>DELF</b>	Diplôme d'Etudes en Langue Française
<b>DEP</b>	Departamento de Educação e Pesquisa
<b>DESMIL</b>	Diretoria de Educação Superior Militar
<b>DETMIL</b>	Diretoria de Educação Técnica Militar
<b>DEZ</b>	Dezembro
<b>DGP</b>	Departamento Geral do Pessoal
<b>Dinter</b>	Doutorado Interinstitucional
<b>Dir Ens</b>	Diretor de Ensino
<b>DOI</b>	Identificador de Objeto Digital
<b>DOU</b>	Diário Oficial da União
<b>DPHCEX</b>	Diretoria de Patrimônio Histórico e Cultural do Exército
<b>E</b>	
<b>EAD</b>	Educação a distância (ou ensino a distância)
<b>EB</b>	Exército Brasileiro
<b>ECEME</b>	Escola de Comando e Estado-Maior do Exército
<b>e-MEC</b>	Sistema eletrônico de acompanhamento dos processos que regulam a educação superior no Brasil
<b>EME</b>	Estado-Maior do Exército
<b>ENADE</b>	Exame Nacional de Desempenho de Estudantes
<b>EPL</b>	Exame de Proficiência Linguística Escrita
<b>EsACosAAe</b>	Escola de Artilharia de Costa e Antiaérea
<b>EsAO</b>	Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais
<b>EsCom</b>	Escola de Comunicações
<b>EsFCEX</b>	Escola de Formação Complementar do Exército
<b>EsEFEX</b>	Escola de Educação Física do Exército
<b>EsEqEx</b>	Escola de Equitação do Exército
<b>EsIE</b>	Escola de Instrução Especializada

<b>EsIMEx</b>	Escola de Inteligência Militar do Exército
<b>EsSEx</b>	Escola de Saúde do Exército
<b>Estb Ens</b>	Estabelecimento(s) de ensino
<b>F</b>	
<b>FA</b>	Força(s) Armada(s)
<b>FCE</b>	Cambridge First Certificate in English
<b>FCPE</b>	Funções Comissionadas do Poder Executivo
<b>FEV</b>	Fevereiro
<b>G</b>	
<b>Gen Div</b>	General de Divisão
<b>Gen Ex</b>	General de Exército
<b>H</b>	
<b>HCE</b>	Hospital Central do Exército
<b>I</b>	
<b>IBICT</b>	Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia
<b>ICT</b>	Instituição Científica e Tecnológica
<b>IELTS</b>	International English Language Testing System
<b>IES</b>	Instituição(ões) de educação superior
<b>IESEP</b>	Instituição(ões) de Educação Superior, de Extensão e de Pesquisa
<b>IG</b>	Instruções Gerais
<b>IGC</b>	Índice Geral de Cursos
<b>IME</b>	Instituto Militar de Engenharia
<b>IMM</b>	Instituto Meira Mattos
<b>INEP</b>	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
<b>IP</b>	Instituto(s) de Pesquisa
<b>IPCEx</b>	Instituto de Pesquisa da Capacitação Física do Exército
<b>IPG</b>	Instruções de Pós-Graduação
<b>IPL</b>	Índice de Proficiência Linguística
<b>IR</b>	Instruções Reguladoras
<b>ISBN</b>	Internacional Standard Book Number
<b>ISSN</b>	Internacional Standard Serial Number
<b>J</b>	
<b>JUL</b>	Julho
<b>JUN</b>	Junho
<b>L</b>	
<b>LDBEN</b>	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
<b>LEE</b>	Lei do Ensino no Exército
<b>M</b>	
<b>MAR</b>	Março
<b>MBA</b>	Master in Business Administration
<b>MD</b>	Ministério da Defesa
<b>MEC</b>	Ministério de Educação
<b>MERCOSUL</b>	Mercado Comum do Sul
<b>Mil</b>	Militar
<b>Minter</b>	Mestrado Interinstitucional
<b>MPOG</b>	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

<b>N</b>	
<b>Nº (nº)</b>	Número
<b>NAE</b>	Normas para Avaliação Educacional
<b>NBR</b>	Norma Brasileira
<b>NECE</b>	Normas para Elaboração do Conceito Escolar
<b>NERC</b>	Normas para Elaboração e Revisão de Currículos
<b>NCE</b>	Necessidades de Conhecimentos Específicos
<b>NOV</b>	Novembro
<b>O</b>	
<b>OAB</b>	Ordem dos Advogados do Brasil
<b>OADI</b>	Órgãos de Assistência Direta e Imediata ao Comandante do Exército
<b>ODG</b>	Órgão de Direção Geral
<b>ODOp</b>	Órgão de Direção Operacional
<b>ODS</b>	Órgãos de Direção Setorial
<b>OG</b>	Órgãos Gestores
<b>OM</b>	Organização Militar
<b>OMCT</b>	Organizações Militares de Corpo de Tropa
<b>OUT</b>	Outubro
<b>P</b>	
<b>PADECEME</b>	Programa de Atualização de Diplomados pela ECEME
<b>PCENA</b>	Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas
<b>PCE-EECN</b>	Plano de Cursos e Estágios em Estabelecimentos de Ensino Cívico Nacionais
<b>PDF</b>	Portable Document Format da Adobe Systems
<b>PEEx</b>	Plano Estratégico do Exército
<b>PEnsD</b>	Política de Ensino de Defesa
<b>PG</b>	Pós-graduação
<b>PI</b>	Projeto Interdisciplinar
<b>PNPG</b>	Plano Nacional de Pós-Graduação
<b>Port</b>	Portaria
<b>PPC</b>	Projeto Pedagógico de Curso
<b>PPG</b>	Programa de Pós-Graduação
<b>PPG's</b>	Programas de Pós-Graduação
<b>PROCAP/Sau</b>	Programa de Capacitação e Atualização Profissional dos Militares de Saúde
<b>PTTC</b>	Prestador de tarefa por tempo certo
<b>Q</b>	
<b>QAO</b>	Quadro Auxiliar de Oficiais
<b>QC</b>	Quadros de Cargos
<b>QCO</b>	Quadro Complementar de Oficiais
<b>QE</b>	Quadro Especial
<b>QOE</b>	Quadro de Oficiais Especialistas
<b>R</b>	
<b>R</b>	Regulamento
<b>REBIA</b>	Rede de Bibliotecas Integradas da Aeronáutica
<b>REBIE</b>	Rede de Bibliotecas Integradas do Exército
<b>REBIM</b>	Rede de Bibliotecas Integradas da Marinha

<b>REBIMD</b>	Rede de Bibliotecas Integradas do Ministério da Defesa
<b>RIPQAO</b>	Regulamenta o Ingresso e a Promoções no Quadro Auxiliar de Oficiais
<b>RIPG</b>	Regimento Interno de Pós-graduação
<b>RIPPG</b>	Regimento Interno de Programa de Pós-graduação
<b>RLEE</b>	Regulamento da Lei do Ensino no Exército
<b>RJ</b>	Rio de Janeiro
<b>S</b>	
<b>Scopus</b>	Base de dados multidisciplinar direcionada para todos os tipos de área de conhecimento
<b>SEE</b>	Sistema de Ensino do Exército
<b>SEIAPLEx</b>	Sistema de Ensino de Idiomas e Avaliação de Proficiência Linguística do Exército
<b>SESME</b>	Sistema de Educação Superior Militar no Exército
<b>SERES</b>	Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior
<b>SERI</b>	Subsistema de Ensino Regular de Idiomas
<b>SESu</b>	Secretaria de Educação Superior
<b>SET</b>	Setembro
<b>Sgt</b>	Sargento
<b>SIACADESM</b>	Sistema de Avaliação da Coordenadoria de Avaliação e Desenvolvimento da Educação Superior Militar no Exército
<b>SINAES</b>	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
<b>SIPLEx</b>	Sistemática de Planejamento do Exército
<b>SVM</b>	Sistema de Valorização do Mérito
<b>T</b>	
<b>TC</b>	Trabalho científico
<b>TCC</b>	Trabalho de conclusão de curso
<b>TGI</b>	Trabalho de graduação interdisciplinar
<b>TOEFL</b>	Test of English as a Foreign Language
<b>U</b>	
<b>UE</b>	Unidade Escolar
<b>UDC</b>	Universal Decimal Classification

## REFERÊNCIAS

Todas as Instruções Reguladoras do SESME fundamentam-se nas referências descritas a seguir, respeitando-se as atualizações e revogações que venham a ocorrer.

### 1. Constituição da República Federativa do Brasil

- a. Texto promulgado em 5 de outubro de 1988.
- b. Texto consolidado com as Emendas Constitucionais posteriores à data de promulgação.

### 2. Emenda Constitucional

- a. 18, de 5 FEV 1998 - Dispõe sobre o regime constitucional dos militares.
- b. 77, de 11 FEV 2014 - Altera os incisos II, III e VIII do § 3º do art. 142 da Constituição Federal, para estender aos profissionais de saúde das Forças Armadas a possibilidade de cumulação de cargo a que se refere o art. 37, inciso XVI, alínea "c".

### 3. Lei Complementar nº

- a. 73, de 10 FEV 1993 - Institui a Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União e dá outras providências.
- b. 95, de 26 FEV 1998 - Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.
- c. 097, de 9 JUN 1999 - Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas.
- d. 117, de 2 SET 2004 - Altera a Lei Complementar nº 97, de 9 JUN 1999, que Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, para estabelecer novas atribuições subsidiárias.
- e. 136, de 25 AGO 2010 - Altera a Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, que “dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas”, para criar o Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas e disciplinar as atribuições do Ministro de Estado da Defesa.
- f. 140, de 08 DEZ 2011 - Fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora; e altera a Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981.

#### 4. Leis nº

- a. 3.765, de 4 MAIO 1960 - Dispõe sobre as Pensões Militares.
- b. 4.024, de 20 DEZ 1961 - Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional - (revogada pela Lei nº 9.394, de 20 DEZ 1996)<sup>6</sup>.
- c. 4.375, de 17 AGO 1964 - Lei do Serviço Militar.
- d. 5.197, de 3 JAN 1967 - Dispõe sobre a proteção à fauna e dá outras providências.
- e. 6.265, de 19 NOV 1975 - Dispõe sobre o Ensino no Exército e dá outras providências - (revogada pela Lei nº 9.786, de 8 FEV 1999<sup>7</sup>).
- f. 6.391, de 9 DEZ 1976 - Dispõe sobre o Pessoal do Ministério do Exército e dá outras providências.
- g. 6.880, de 9 DEZ 1980 - Dispõe sobre o Estatuto dos Militares.
- h. 6.938 de 31 AGO 1981 - Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus Fins e Mecanismos de Formulação e Aplicação, e dá outras providências.
- i. 7.150, de 1º DEZ 1983 - Fixa os efetivos do Exército em tempo de paz e dá outras providências.
- j. 7.088, de 23 MAR 1983 - Dispõe sobre Expedição de Documentos Escolares.
- k. 7.804, de 18 JUL 1989 - Altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, a Lei nº 7.735, de 22 de fevereiro de 1989, a Lei nº 6.803, de 2 de junho de 1980, e dá outras providências.

---

<sup>6</sup>Mantida a citação somente para permitir a referência.

<sup>7</sup>Mantida a citação somente para permitir a referência ao suprimento de graus e títulos universitários aos discentes que foram matriculados em cursos até 22 SET 1999.

l. 8.745, de 9 DEZ 1993 - Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências.

m. 9.131, de 24 NOV 1995 - Altera dispositivos da Lei nº 4.024, de 20 DEZ 1961, e dá outras providências. [Extingue o Conselho Federal de Educação e institui o Conselho Nacional de Educação (CNE)].

n. 9.279, de 14 MAIO 1996 - Regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial.

o. 9.394, de 20 DEZ 1996 - Estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

p. 9.433, de 8 Jan 1997 - Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

q. 9.605, de 12 FEV 1998 - Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.

r. 9.609, de 19 FEV 1998 - Dispõe sobre a proteção da propriedade intelectual de programa de computador, sua comercialização no País, e dá outras providências.

s. 9.610, de 19 FEV 1998 - Dispõe sobre Direitos Autorais.

t. 9.657, de 3 JUN 1998 - Cria, no âmbito das Forças Armadas, a Carreira de Tecnologia Militar, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Tecnologia Militar, os cargos que menciona, e dá outras providências.

u. 9.696, de 1º SET 1998 - Dispõe sobre a regulamentação da Profissão de Educação Física e cria os Conselhos Federal e Regionais de Educação Física.

v. 9.784, de 29 JAN 1999 - Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

w. 9.786, de 8 FEV 1999 - Dispõe sobre o ensino no Exército Brasileiro e dá outras providências.

x. 9.795, de 27 ABR 1999 - Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.

y. 9.870, de 23 NOV 1999 - Dispõe sobre o valor total das anuidades escolares e dá outras providências.

z. 9.985, de 18 JUL 2000 - Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências.

aa. 10.973, de 2 DEZ 2004 - Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências.

bb. 10.861, de 14 ABR 2004 - Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

cc. 10.870, de 19 MAIO 2004 - Institui a Taxa de Avaliação *in loco* das instituições de educação superior e dos cursos de graduação e dá outras providências.

dd. 10.861, de 14 ABR 2004 - Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES e dá outras providências.

ee. 11.417, de 19 DEZ 2006 - Regulamenta o art. 103-A da Constituição Federal e altera a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, disciplinando a edição, a revisão e o cancelamento de enunciado de súmula vinculante pelo Supremo Tribunal Federal, e dá outras providências.

ff. 11.738, de 16 JUL 2008 - Regulamenta a alínea “e” do inciso III do *caput* do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.

gg. 11.788, de 25 SET 2008 - Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e nº 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

hh. 11.892, de 29 DEZ 2008 - Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.

ii. 12.008, de 29 JUL 2009 - Altera os art. 1.211-A, 1.211-B e 1.211-C da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, e acrescenta o art. 69-A à Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da administração pública federal, a fim de estender a prioridade na tramitação de procedimentos judiciais e administrativos às pessoas que especifica.

jj. 12.014, de 6 AGO 2009 - Altera o art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com a finalidade de discriminar as categorias de trabalhadores que se devem considerar profissionais da educação.

kk. 12.187, de 29 DEZ 2009 - Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC e dá outras providências.

ll. 12.305, de 2 AGO 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e dá outras providências.

mm. 12.651, de 25 MAI 2012 - Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nos 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nos 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. (Novo Código Florestal),

nn. 12.705, de 8 AGO 2012 - Dispõe sobre os requisitos para ingresso nos cursos de formação de militares de carreira do Exército.

oo. 12.772, de 28 DEZ 2012 - Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal; sobre a Carreira do Magistério Superior.

pp. 12.807, de 8 MAIO 2013 - Dispõe sobre a criação de cargos de Controlador de Tráfego Aéreo do Grupo-Defesa Aéreo e Controle de Tráfego Aéreo.

qq. 13.174, de 21 OUT 2015 - Insere inciso VIII no art. 43 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir, entre as finalidades da educação superior, seu envolvimento com a educação básica.

rr. 13.415, de 16 FEV 2017 - Altera as Leis nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.



ss. 13.490, de 10 OUT 2017 - Altera o art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 DEZ 1996, que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

tt. 13.709, de 14 AGO 2018 - Dispõe sobre a proteção de dados pessoais e altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet).

## **5. Lei Estadual nº**

- 15.103, de 20 SET 2013 - Dispõe sobre a proibição da cobrança pelas instituições educacionais de taxas de emissão e registro de diplomas e outros documentos comprobatórios acadêmicos e escolares, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

## **6. Decreto Lei nº**

- 1.043, de 21 OUT 1969 - Estabelece nova exigência para registro de diploma de professor de Educação Física conferido por estabelecimento militar de ensino. Recepcionado pela Lei nº 9786, de 8 FEV 1999 e ratificado pelo art. 43 do Dec nº 3.182, de 23 SET 1999.

## **7. Decretos nº**

a. 57.654, DE 20 JAN 1966 - Regulamenta a lei do Serviço Militar (Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964), retificada pela Lei nº 4.754, de 18 de agosto de 1965.

b. 70.274, de 9 MAR 1972 - Estabelece as Normas do Cerimonial Público e Ordem Geral de Precedência.

c. 84.333, de 20 DEZ 1979 - Cria o Quadro Auxiliar de Oficiais (QAO) e extingue o Quadro de Oficiais de Administração (QOA) e o Quadro de Oficiais Especialistas (QOE), e dá outras providências; alterado pelo Decreto nº 90.115, de 29 AGO 1984 e pelo Decreto nº 92.962, de 21 JUL 1986.

d. 90.116, de 29 AGO 1984 - Regulamenta o Ingresso e a Promoções no Quadro Auxiliar de Oficiais (RIPQAO), e dá outras providências; alterado pelo Decreto nº 95.803, de 9 FEV 1988.

e. 3.182, de 23 SET 1999 - Aprova o Regulamento da Lei do Ensino no Exército.

f. 3.864, de 11 JUL 2001 - Acresce dispositivo ao Decreto nº 3.860, de 9 JUL 01, que dispõe sobre a organização do ensino superior e a avaliação de cursos e instituições.

g. 3.908, de 4 SET 2001 - Dá nova redação ao § 3º do art. 10 do Decreto nº 3.860, de 9 JUL 01, que dispõe sobre a organização do ensino superior, a avaliação de cursos e instituições.

h. 3.927, de 19 SET 2001 - Promulga o Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Federativa do Brasil e a República de Portugal.

i. 4.411, 07 OUT 2002 - Dispõe sobre a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas unidades de conservação e dá outras providências.

j. nº 4.412, de 07 OUT 2002 - Atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas terras indígenas e dá outras providências.

k. 4.853, de 6 OUT 2003 - Aprova o Regulamento de Promoções de Graduados do Exército (R-196) e dá outras providências, alterado pelo Decreto nº 6.255, de 13 NOV 2007.

l. 4.914, de 11 DEZ 2003 - Dispõe sobre os centros universitários de que trata o art.11 do Decreto nº 3.860, de 9 de julho de 2001, e dá outras providências.

- m. 5.154, de 23 JUL 2004 - Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências.
- n. 5.225, de 1º OUT 2004 - Altera dispositivos do Decreto nº 3.860, de 9 JUL 01, que dispõe sobre a organização do ensino superior e a avaliação de cursos e instituições, e dá outras providências.
- o. 5.484, de 30 JUN 2005 - Aprova a Política de Defesa Nacional.
- p. 5.622, de 19 DEZ 2005 - Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 DEZ 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- q. 5.751, de 12 ABR 2006 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e das Funções Gratificadas do Comando do Exército do MINISTÉRIO DA DEFESA, e dá outras providências.
- r. 6.703, de 18 DEZ 2008 - Aprova a Estratégia Nacional de Defesa, e dá outras providências.
- s. 6.710, de 23 DEZ 2008 - Altera os Anexos I e II ao Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e das Funções Gratificadas do Comando do Exército, do Ministério da Defesa (altera a designação do então DEP para DECEX).
- t. 7.022, de 2 DEZ 2009 - Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.
- u. 7.274, de 25 AGO 2010 - Dispõe sobre a Política de Ensino de Defesa - PEnsD e dá outras providências.
- v. 7.299, de 10 SET 2010 - Altera o Anexo I ao Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e das Funções Gratificadas do Comando do Exército, do Ministério da Defesa.
- w. 7.404, de 23 DEZ 2010 - Regulamenta a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, cria o Comitê Interministerial da Política Nacional de Resíduos Sólidos e o Comitê Orientador para a Implantação dos Sistemas de Logística Reversa, e dá outras providências.
- x. 7.809, de 20 SET 2012 - Altera os Decretos nº 5.417, de 13 de abril de 2005, nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e nº 6.834, de 30 de abril de 2009, que aprovam as estruturas regimentais e os quadros demonstrativos dos cargos em comissão e das funções gratificadas dos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, do Ministério da Defesa (altera o nome das Diretorias do DECEX).
- y. 7.845, de 14 NOV 2012 - Regulamenta procedimentos para credenciamento de segurança e tratamento de informação classificada em qualquer grau de sigilo, e dispõe sobre o Núcleo de Segurança e Credenciamento.
- z. 273, de 25 SET 2013 - Aprova a Política Nacional de Defesa, a Estratégia Nacional de Defesa e o Livro Branco de Defesa Nacional.
- aa. 8.268, de 18 JUN 2014 - Altera o Decreto nº 5.154, de 23 JUL 2004.
- bb. 8.539, de 8 OUT 2015 - Dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

cc. 8.913, de 23 NOV 2016 - Altera o Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Comando do Exército, do Ministério da Defesa, remaneja cargos em comissão e funções gratificadas e substitui cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE.

dd. 8.977, de 30 JAN 2017 - Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes e substitui cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE.

ee. 9.005, de 14 MAR 2017 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Educação, remaneja cargos em comissão e substitui cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE.

ff. 9.057, de 25 MAIO 2017 - Regulamenta o art. 80 da Lei no 9.394, de 20 DEZ 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

gg. 9.171, de 17 OUT 2017 - Altera o Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, que regulamenta a Lei nº 9.786, de 8 de fevereiro de 1999, que dispõe sobre o ensino no Exército Brasileiro.

hh. 9.191, de 1º NOV 2017 - Estabelece as normas e as diretrizes para elaboração, redação, alteração, consolidação e encaminhamento de propostas de atos normativos ao Presidente da República pelos Ministros de Estado.

ii. 9.235, de 15 DEZ 2017 - Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino.

#### **8. Portaria Normativa Interministerial - Ministério da Defesa e Ministério da Educação nº**

a. 830/MD/MEC, de 23 MAIO 2008 - Dispõe sobre a equivalência dos cursos de formação de oficiais das Forças Armadas.

b. 015, de 27 MAIO 2010 - Dispõe sobre equivalência dos cursos superiores de tecnologia desenvolvidos no âmbito das Forças Armadas, incluídos no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia.

c. 001, de 26 de agosto de 2015 - Dispõe sobre a equivalência de cursos nas instituições militares de ensino e na Escola Superior de Guerra em nível de pós-graduação *lato sensu*.

#### **9. Portaria Normativa Interministerial - Ministério da Ciência e Tecnologia e Ministério da Educação nº**

- 746/MCT/MEC, de 20 NOV 2007 - Institui o Programa Nacional de Pós-Doutorado.

#### **10. Portaria Normativa Interministerial - Ministério da Educação e Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**

- 22/MEC/MPOG, de 30 ABR 2007 - Institui o Banco de Professores Equivalente em cada universidade federal.

#### **11. Portaria Normativa Interministerial - Ministério Justiça e Ministério DO Planejamento, Orçamento e Gestão**

- 1.677/MJ/MP, de 7 OUT 2015 - Define os procedimentos gerais para o desenvolvimento das atividades de protocolo no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal.

## **12. Portaria da Presidência da República/Casa Civil**

- 5, de 7 FEV 2002 - Aprova o Regimento Interno do Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ.

## **13. Portaria do Ministério da Defesa nº**

a. 1.243/Normativa, de 21 SET 2006 - Dispõe sobre os procedimentos gerais referentes à gestão de processos, no âmbito do Ministério da Defesa e dos Comandos das Forças Armadas.

b. 1.771/Normativa, de 16 JUL 2014 - Aprova as Instruções para emprego das Forças Armadas em situações de emergência, desastres, calamidades públicas e ações humanitárias.

c. 7/Normativa/GAP, de 13 JAN 2016 - Aprova as Instruções para Emprego das Forças Armadas em Apoio à Defesa Civil (MD33-I-01).

d. 15/Normativa, de 23 FEV 2016 - Estabelece diretrizes para a declaração do caráter militar de atividades e empreendimentos da União, destinados ao preparo e emprego das Forças Armadas.

## **14. Portarias do Ministério da Educação nº**

a. 033/DAU/MEC, de 2 AGO 1978 - Estabelece a sistemática de registro dos cursos do ensino superior.

b. 475, de 26 AGO 1987 - Expede normas complementares para a execução do Decreto nº 94.664, de 23 JUL 1987.

c. 02/CNE/CEB, de 26 JUN 1978 - Dispõe sobre os programas especiais de formação pedagógica de docentes para as disciplinas do currículo do ensino fundamental, do ensino médio e da educação profissional em nível médio.

d. 1.647, de 25 NOV 1999 - Dispõe sobre o credenciamento de centros de educação tecnológica e a autorização de cursos de nível tecnológico da educação profissional.

e. 2.253, de 18 OUT 2001 - Oferta de disciplinas que, em seu todo ou em parte, utilizem método não presencial, na organização pedagógica e curricular de seus cursos superiores reconhecidos.

f. 013/CAPES, de 1º ABR 2002 - Dispõe sobre as notas atribuídas aos programas de pós-graduação nos procedimentos do sistema de avaliação e no funcionamento de cursos de mestrado e doutorado.

g. 2.530, de 4 SET 2002 - Dispõe sobre reconhecimento de programas de pós-graduação.

h. 010/CAPES, de 16 ABR 2003 - Fixa normas e procedimentos para a avaliação anual de propostas de cursos de mestrado e doutorado.

i. 054/CAPES, de 16 SET 2003 - Dispõe sobre o enquadramento em área básica e área de avaliação de propostas de cursos de mestrado ou doutorado e de programas de pós-graduação avaliados pela CAPES.

j. 051/CAPES, de 11 JUN 2004 - Fixa normas e procedimentos para a avaliação anual de propostas de cursos de mestrado e doutorado e define a concepção do aplicativo a ser utilizado para o encaminhamento de tais propostas.

k. 2.051, de 9 JUL 2004 - Regulamenta os procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004.

- l. 084/CAPES, de 26 OUT 2004 - Define os procedimentos de escolha dos representantes de área e de grande área.
- m. 3.672, de 12 NOV 2004 - Declara a equivalência dos cursos superiores do ensino militar aos cursos superiores de graduação do Sistema Federal de Ensino.
- n. 4.059, de 10 DEZ 2004 - Autoriza a inclusão de disciplinas não presenciais em cursos superiores reconhecidos.
- o. 4.361, de 29 DEZ 2004 - Dispõe sobre credenciamento e reconhecimentos de instituições de educação superior.
- p. 4.363, de 29 DEZ 2004 - Dispõe sobre a autorização e reconhecimento de cursos sequenciais da educação superior.
- q. 328, de 1 FEV 2005 - Dispõe sobre o Cadastro de Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* e define as disposições para sua operacionalização.
- r. 2.413, de 07 JUL 2005 - Dispõe sobre a renovação de reconhecimento de cursos de graduação e de tecnologia.
- s. 3.819, de 3 NOV 2005 - Revoga portarias do MEC que regulamentam a educação superior.
- t. 099/CAPES, de 21 DEZ 2005 - Institui a coleta de dados e elaboração de estatísticas sobre o reconhecimento no Brasil de títulos de mestres e doutores outorgados por instituições estrangeiras.
- u. 013/CAPES, de 15 FEV 2006 - Dispõe sobre arquivos digitais, acessíveis ao público por meio da *internet*, para divulgação das dissertações e teses de final de curso.
- v. 1.024, de 11 MAIO 2006 - Dispõe sobre implantação e atualizações do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia.
- w. 010, de 28 JUL 2006 - Aprova em extrato o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia.
- x. 12, de 14 AGO 2006 - Dispõe sobre a adequação da denominação dos cursos superiores de tecnologia ao Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, nos termos do art. 71, §1º e 2º, do Decreto 5.773/2006.
- y. 088/CAPES, de 27 SET 2006 - Estabelece normas e procedimentos para apresentação e avaliação de mestrados e doutorados.
- z. 040, de 12 DEZ 2007 - Institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação, e o Cadastro e-MEC de Instituições e Cursos Superiores e consolida disposições sobre indicadores de qualidade, banco de avaliadores (BASis) e o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e outras disposições.
- aa. 609, de 20 MAIO 2008 - Aprova o Regimento Interno da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).
- bb. 1.081, de 29 AGO 2008 - Aprova, em extrato, o Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES.
- cc. 012, de 5 SET 2008 - Institui o Índice Geral de Cursos da Instituição de Educação Superior (IGC).

dd. 007/CNE/CES, de 28 NOV 2008 - Dispõe sobre a utilização de denominações e siglas por Instituições de Educação Superior.

ee. 1.264, de 17 OUT 2008 - Aprova, em extrato, o Instrumento de Avaliação Externa de Instituições de Educação Superior do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES.

ff. 007, de 28 NOV 2008 - Dispõe sobre a utilização de denominações e siglas por Instituições de Educação Superior.

gg. 010, de 2 JUL 2009 - Fixa critérios para dispensa de avaliação *in loco* e dá outras providências.

hh. 023, de 1º DEZ 2010 - Altera dispositivos da Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, que institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação, e o Cadastro e-MEC de Instituições e Cursos Superiores e consolida disposições sobre indicadores de qualidade, banco de avaliadores (BASIS) e o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e outras disposições.

ii. 083/CAPES, de 6 JUN 2011 - Cria novas áreas do conhecimento.

jj. 191/CAPES, de 4 OUT 2011 - Define, para efeitos de enquadramento nos programas e cursos de pós-graduação, as categorias de docentes dos programas desse nível de ensino.

kk. 192/CAPES, de 4 OUT 2011 - Define, para efeitos da avaliação, realizada pela CAPES, a atuação nos programas e cursos de pós-graduação das diferentes categorias de docentes.

ll. 24, de 3 DEZ 2012- Altera a Portaria nº 040, de 12 DEZ 2007.

mm. 1.006, de 10 AGO 2012 - Institui o Programa de Aperfeiçoamento dos Processos de Regulação e Supervisão da Educação Superior - PARES.

nn. 635, de 17 JUL 2013 - Dispõe sobre a equivalência dos cursos superiores do ensino militar, ministrados no âmbito federal, aos cursos superiores de graduação do sistema federal de ensino.

oo. 1.009, de 10 OUT 2013 - Reconhecimento de cursos de pós-graduação *stricto sensu* (inclui o curso de mestrado acadêmico da ECEME).

pp. 1.096, de 7 NOV 2013 - Dispõe sobre a equivalência do curso de Educação Física da Escola de Educação Física do Exército - ESEFEX ao curso superior de graduação em Educação Física do sistema federal de ensino.

qq. 1.224, de 18 DEZ 2013 - Institui normas sobre a manutenção e guarda do Acervo Acadêmico das Instituições de Educação Superior (IES) pertencentes ao sistema federal de ensino.

rr. 1.261, de 23 DEZ 2013 - Determina que o Código de Classificação e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo relativo às Atividades-Fim das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES).

ss. 091, de 31 JAN 2014 - Institui o Sistema de Consulta de Graduados- SCG.

tt. 002/CNE/CP, de 1º JUL 2015 - Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.

uu. 81, de 3 JUN 2016 - Define as categorias de docentes que compõem os Programas de Pós-Graduação (PPG's) *stricto sensu*.

vv. 75/CAPES, de 8 JUN 2015 - Regulamenta a sistemática de apresentação de projetos, avaliação de mérito e início de atividades de turmas de Mestrado Interinstitucional (**Minter**) e de Doutorado Interinstitucional (**Dinter**), Nacionais e Internacionais.

ww. 413, de 11 MAIO 2016 - Aprova, em extrato, o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia.

xx. 81/CAPES, de 3 JUN 2016 - Define as categorias de docentes que compõem os Programas de Pós-Graduação (PPG's) *stricto sensu*.

yy. 19/Normativa, de 28 SET 2016 - Dispõe sobre procedimentos para transferência de mantença de Instituições de Educação Superior - IES integrantes do Sistema Federal de Ensino, por meio de aditamento de atos autorizativos.

zz. 22/Normativa, de 13 DEZ 2016 - Dispõe sobre normas e procedimentos gerais de tramitação de processos de solicitação de revalidação de diplomas de graduação estrangeiros e ao reconhecimento de diplomas de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado), expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior.

aaa. 1/Normativa, de 3 JAN 2017 - Estabelece os prazos de validade para atos regulatórios de credenciamento e recredenciamento das Instituições de Educação Superior.

bbb. 242, de 10 FEV 2017 - Reconhece cursos de pós-graduação *stricto sensu* (inclui o curso de doutorado acadêmico da ECEME).

ccc. 59/CAPES, de 21 MAR 2017 - Dispõe sobre o regulamento da Avaliação Quadrienal.

ddd. 389, de 23 MAR 2017 - Dispõe sobre o mestrado e doutorado profissional no âmbito da pós-graduação *stricto sensu*.

eee. 131/CAPES, de 28 JUN 2017 - Dispõe sobre o mestrado e o doutorado profissionais.

fff. 19/Normativa, de 13 DEZ 2017 - Dispõe sobre os procedimentos de competência do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP referentes à avaliação de instituições de educação superior, de cursos de graduação e de desempenho acadêmico de estudantes.

ggg. 21, de 21 DEZ 2017 - Dispõe sobre o sistema e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação, e o Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior Cadastro e-MEC.

hhh. 23, de 21 DEZ 2017 - Dispõe sobre o fluxo dos processos de credenciamento e recredenciamento de instituições de educação superior e de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, bem como seus aditamentos.

iii. 24, de 21 DEZ 2017 - Estabelece o Calendário Anual de abertura do protocolo de ingresso de processos regulatórios no Sistema e-MEC em 2018.

jjj. 29/CAPES, de 9 FEV 2018 - Acesso ao Portal de Periódicos a Órgãos ou entidades da administração pública federal que desempenhem atividades de pesquisa e/ou ensino.

kkk; 321, de 5 ABR 2018 - Dispõe sobre a avaliação da pós-graduação *stricto sensu*.

lll. 330, de 5 ABR 2018 - Dispõe sobre a emissão de diplomas em formato digital nas instituições de ensino superior pertencentes ao sistema federal de ensino.

mmm. 741/Normativa, de 2 AGO 2018 - Altera a Portaria Normativa MEC nº 20, de 21 de dezembro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos e o padrão decisório dos processos de credenciamento, recredenciamento, autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, bem como seus aditamentos, nas modalidades presencial e a distância, das instituições de educação superior do sistema federal de ensino.

#### **15. Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº**

a. 3.346, de 30 SET 1986 - Dispõe sobre a fiscalização do trabalho de Artistas e Técnicos em espetáculos de diversões e Músicos.

b. 397, de 9 OUT 2002 - Institui a Classificação Brasileira de Ocupações - CBO.

#### **16. Portarias do então Ministério do Exército nº**

a. 410, de 17 JUL 1996 - Aprova a Missão do Exército.

b. 499, de 17 JUL 1996 - Aprova a Atualização da Política Militar Terrestre.

#### **17. Portarias do Comandante do Exército nº**

a. 181, de 26 MAR 1999 - Estabelece a equivalência de cursos no âmbito do Exército.

b. 549, de 6 OUT 2000 - Aprova o Regulamento de Preceitos Comuns aos Estabelecimentos de Ensino do Exército (R-126).

c. 011, de 10 JAN 2001 - Aprova as Instruções Gerais para Salvaguarda de Assuntos Sigilosos (IG 10-51).

d. 052, de 6 FEV 2001 - Aprova as Normas para o Controle do Exercício de Funções que exigem Qualificação Profissional Regulamentada por Lei.

e. 570, de 06 NOV 2001 - Aprova a Política de Gestão Ambiental do Exército Brasileiro.

f. 571, de 06 NOV 2001 - Aprova a Diretriz Estratégica de Gestão Ambiental do Exército Brasileiro.

g. 660, de 14 NOV 2002 - Aprova as Instruções Gerais para o Sistema de Avaliação do Pessoal Militar do Exército (IG 30-06).

h. 716, de 6 DEZ 2002 - Aprova a Diretriz Estratégica de Ensino.

i. 816, de 19 DEZ 2003 - Aprova o Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (RISG).

j. 291, de 5 MAIO 2005 - Aprova as Instruções Gerais para o Ingresso e a Carreira do Pessoal Docente Civil do Exército incluso no Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos (IG 60-01).

k. 292, de 9 MAIO 2005 - Aprova as Instruções Gerais para os Instrutores, Monitores e Agentes Indiretos do Ensino (IG 60-03).

l. 293, de 9 MAIO 2005 - Aprova as Instruções Gerais para os Professores Militares (IG 60-02).

m. 802, de 8 NOV 2006, aprova a Diretriz Estratégica de Apoio à Defesa Civil.

n. 934, de 20 DEZ 2007 - Determina a atualização do Sistema de Gestão Ambiental do Exército Brasileiro.



- o. 386, de 09 JUN 2008 - Aprova as Instruções Gerais para o Sistema de Gestão Ambiental no Âmbito do Exército (IG 20-10).
- p. 994, de 18 DEZ 2008 - Aprova as Instruções Gerais para o Sistema de Valorização do Mérito dos Militares do Exército (IG 30-10).
- q. 457, de 15 JUL 2009 - Aprova a Diretriz para Implantação do Plano de Revitalização do Serviço de Saúde do Exército e dá outras providências.
- r. 691, de 22 SET 2009 - Aprova a Diretriz para Implantação do Programa de capacitação e Atualização Profissional dos Militares de saúde (PROCAP/Sal) e dá outras providências.
- s. 222, de 31 MAR 2010 - Aprova o Programa de Preparação para a Reserva do Exército Brasileiro, e dá outras providências.
- t. 734, de 19 AGO 2010 - Conceitua Ciências Militares, estabelece a sua finalidade e delimita o escopo de seu estudo.
- u. 817, de 2 SET 2010 - Autoriza e delega competência para assinatura do Termo de Adesão ao Programa Agenda Ambiental na Administração Pública.
- v. 1.138, de 22 NOV 2010 - Política de Gestão Ambiental do Exército Brasileiro.
- w. 1.275, de 28 DEZ 2010 - Aprova a Diretriz para Adequação do Exército Brasileiro à Política Nacional de Resíduos Sólidos.
- x. 389, de 4 JUL 2011 - Cria a Coordenadoria de Avaliação e Desenvolvimento da Educação Superior Militar no Exército (CADESM).
- y. 769, de 7 DEZ 2011 - Aprova as Instruções Gerais para a Correspondência do Exército (EB10-IG-01.001), 1ª Edição, 2011 e dá outras providências.
- z. 770, de 7 DEZ 2011 - Aprova as Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), 1ª Edição, 2011 e dá outras providências.
- aa. 771, de 7 DEZ 2011 - Aprova as Instruções Gerais para os Atos Administrativos do Exército (EB10-IG-01.003), 1ª Edição, 2011 e dá outras providências.
- bb. 794, de 28 DEZ 2011 - Atribui código de identificação aos órgãos elaboradores de publicações padronizadas a serem aprovadas pelo Comando do Exército e dá outras providências.
- cc. 1.137, de 23 SET 2014 - Aprova a Diretriz de Propriedade Intelectual do Exército Brasileiro.
- dd. 1.138, de 23 SET 2014 - Aprova o Regulamento do Departamento de Educação e Cultura do Exército (EB10-R-05.001) e dá outras providências.
- ee. 1.496, de 11 DEZ 2014 - Instruções Gerais para Ingresso e Promoções no Quadro Auxiliar de Oficiais (EB10-IG-02.005).
- ff. 1.505, de 15 DEZ 2014 - Instruções Gerais para Promoção de Graduados (EB10-IG-02.006).
- gg. 102, de 10 FEV 2017 - Delega competência para a prática de atos administrativos e dá outras providências.
- hh. 465, de 17 MAIO 2017 - Aprova a Política de Gestão de Riscos do Exército Brasileiro (EB10-P-01.004).

ii. 768. De 5 JUL 2017 - Estabelece a equivalência entre os tipos de cursos constantes da Tabela III da Medida Provisória nº 2.215, de 31 AGO 01, e os cursos realizados pelo pessoal do Exército, para fins de concessão do Adicional de Habilitação.

jj. 1.700, de 8 DEZ 2017 - Delega e subdelega competência para a prática de atos administrativos e dá outras providências.

kk. 1.718, de 13 DEZ 2017 - Reconhece e credencia Escolas, Centros de Instrução e Instituições de Pesquisa como Instituições de Educação Superior, de Extensão e de Pesquisa.

ll. 477, de 27 MAR 2018 - Aprova a Diretriz de Implantação e Funcionamento da Biblioteca Digital do Exército.

mm. 694, de 9 MAIO 2018 - Altera a finalidade e amplia as atribuições da CADESM.

nn. 920, de 19 JUN 2018 - Revoga as portarias Ministeriais nº 1.043, de 1º NOV 1985 e nº 384, de 28 ABR 1986 e dá outra providência.

### **18. Portarias do Estado-Maior do Exército nº**

a. 171, de 27 FEV 1984 - Cria Curso de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais (CHQAO).

b. 137, de 24 DEZ 1999 - Delega competência para conceder ou suprir titulações e graus universitários ou superiores aos concludentes dos cursos de pós-graduação realizados em estabelecimentos de ensino do Exército, realizados antes de 24 SET 1999.

c. 138, de 24 DEZ 1999 - Delega competência para conceder ou suprir titulações e graus universitários ou superiores no Sistema de Ensino do Exército.

d. 003, de 3 JAN 2000 - Aprova as Diretrizes Gerais para Concessão de Titulações e Graus Universitários ou Superiores no Exército Brasileiro.

e. 100, de 24 OUT 2000 - Aprova as Diretrizes Gerais para Cursos e Estágios no Exército Brasileiro, destinados a outras organizações nacionais.

f. 110, de 9 NOV 2000 - Aprova as Normas para Gestão das Carreiras dos Militares do Exército.

g. 035, de 30 ABR 02 - Aprova as Normas para a Formação, Classificação e Controle de Terceiros-Sargentos Temporários no Exército.

h. 051, de 10 JUL 02 - Aprova as Diretrizes Gerais para Reconhecimento e Cadastramento de Cursos e Estágios no Exército Brasileiro.

i. 050, de 11 de JUL 03 - Aprova a Orientação para a Elaboração dos Planos Básicos de Gestão Ambiental.

j. 074, de 4 SET 03 - Cria Códigos de Habilitação nas Normas para a referenciação dos cargos militares previstos para oficiais e praças do Exército.

k. 129, de 17 OUT 05 - Normatiza as Condições de Funcionamento do Curso de Instrutor de Educação Física.

l. 101, de 1º AGO 07 - Aprova as Normas para Referenciação dos Cargos Militares do Exército Brasileiro.

- m. 135, de 8 NOV 05 - Aprova a Diretriz Geral para o Planejamento de Cursos e Estágios no Exército Brasileiro.
- n. 256, de 30 ABR 09 - Aprova as Diretrizes para a Formação, a Complementação da Capacitação, a Classificação, a Prorrogação do Tempo de Serviço e o Controle de Terceiros-Sargentos Temporários no Exército e dá outras providências.
- o. 153, de 16 NOV 10 - Aprova a Diretriz para o Sistema de Ensino de Idiomas e Avaliação de Proficiência Linguística do Exército.
- p. 159, de 16 NOV 10 - Reconhece e credencia estabelecimentos de ensino do Exército como habilitados a oferecer e conduzir cursos e estágios na modalidade de Educação a Distância.
- q. 104, de 29 AGO 11 - Normatiza o Curso de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais.
- r. 122, de 6 SET 11 - Altera a letra c. do nº 7 da Portaria nº 153-EME, de 16 de novembro de 2010, que aprova a Diretriz para o Sistema de Ensino de Idiomas e Avaliação de Proficiência Linguística do Exército.
- s. 137, de 29 SET 11 - Aprova a Diretriz para a implementação da Coordenadoria de Avaliação e Desenvolvimento da Educação Superior Militar no Exército (CADESM).
- t. 197, de 20 DEZ 11 - Altera dispositivo da Portaria nº 104-EME, de 29 de agosto de 2011, que Normatiza o Curso de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais.
- u. 219, de 6 NOV 13 - Reconhece e credencia estabelecimentos de ensino e centros de instrução do Exército como habilitados a oferecer e conduzir cursos e estágios, na modalidade de Educação a Distância (EAD).
- v. 210, de 15 SET 14 - Atualiza as Normas para Referenciação dos Cargos Militares do Exército Brasileiro.
- w. 006, de 9 JAN 15 - Aprova o Processo de Ingresso e de Promoções no Quadro Auxiliar de Oficiais (QAO) e de Promoções de Subtenentes e Sargentos de Carreira, exceto os do Quadro Especial (QE).
- x. 026, de 9 FEV 15 - Aprova a Diretriz para a Concessão, Suprimento e Reconhecimento de Títulos e Graus Universitários no Âmbito do Exército Brasileiro e dá outras providências (EB20-D-01.010, 1ª Edição - 2015).
- y. 242, de 14 OUT 15 - Aprova a Diretriz de Adoção da Sistemática de Aproveitamento de Qualificações Funcionais Específicas no Exército Brasileiro (EB20D-01.024).
- z. 243, de 14 OUT 15 - Cria a Qualificação Funcional Específica de Inteligência e dá outras providências.
- aa. 244, de 14 OUT 15 - Cria a Qualificação Funcional Específica de Gestão e dá outras providências.
- bb. 245, de 14 OUT 15 - Cria a Qualificação Funcional Específica de Educação e dá outras providências.
- cc. 246, de 14 OUT 15 - Cria a Qualificação Funcional Específica de Comunicação Social e dá outras providências.
- dd. 247, de 14 OUT 15 - Cria a Qualificação Funcional Específica de Cibernética e dá outras providências.

- ee. 248, de 14 OUT 15 - Cria a Qualificação Funcional Específica de Direito e dá outras providências.
- ff. 151, de 16 MAIO 16 - Aprova as condições de funcionamento do Curso de Instrutor de Educação Física.
- gg. 372, de 17 AGO 16 - Aprova a Diretriz para o Planejamento de Cursos e Estágios (EB20-D-01.037) no âmbito do Sistema de Ensino do Exército (SEE) e dá outras providências.
- hh. 452, de 24 OUT 16 - Cria o Programa de Complementação Acadêmica ao Curso de Instrutor de Educação Física da Escola de Educação Física do Exército.
- ii. 453, de 24 OUT 16 - Estabelece as condições de funcionamento do Programa de Complementação Acadêmica ao Curso de Instrutor de Educação Física.
- jj. 475, de 16 NOV 16 - Define a Orientação Técnico-Pedagógica aos Estabelecimentos de ensino e/ou OM com Encargos de Ensino.
- kk. 481, de 23 NOV 16 - Aprova a Diretriz de Educação a Distância para o Exército Brasileiro.
- ll. 022, de 5 JUN 17 - Aprova a Metodologia da Política de Gestão de Riscos do Exército Brasileiro (EB20-D-07.089).
- mm. 277, de 21 JUL 17 - Classifica o IPCEFEx como Instituição Científica e Tecnológica.
- nn. 307, de 3 AGO 17 - Aprova a Diretriz para a Transformação do Centro de Instrução de Engenharia de Construção e dá outras providências (EB20-D-03.006).
- oo. 439, de 17 OUT 17 - Estabelece a Equivalência Curricular realizados no Exterior com o CPEAEx da ECEME.
- pp. 504, de 8 DEZ 17 - Aprova as Diretrizes para a Equivalência de Estudos dos Cursos Destinados aos Sargentos e Subtenentes e a Implantação do Curso de Formação de Sargentos no Grau Superior de Tecnologia e dá outras providências (EB20-D-01.059).
- qq. 036, de 7 MAR 18 - Atualiza Norma p Referenciação Cargos Militares do EB.
- rr. 040, de 7 MAR 18 - Estabelece a Equivalência de Cursos Realizados no Exterior com o CPEAEx da ECEME.
- ss. 042, de 20 MAR 18 - Aprova o Glossário de Termos e Expressões para uso no Ex (EB20-MF-03.109).
- tt. 105, de 21 JUN 18 - Reconhece e credencia como Unidade Escolar as Organizações Militares de Corpo de Tropa que conduzem o primeiro ano do Curso de Formação e Graduação de Sargentos.
- uu. 146, de 13 AGO 18 - Regulamenta e Conceitua os Diplomas, os Certificados, a Concessão, o Suprimento, a Revalidação, os Apostilamentos, os Averbamentos e os Registros Educacionais no âmbito do Exército.

### **19. Portarias do Departamento-Geral do Pessoal nº**

- a. 224, de 20 OUT 10 - Aprova as Instruções Reguladoras para o Sistema de Valorização do Mérito dos Militares do Exército (IR 30-30).
- b. 095, de 6 JUL 11 - Aprova as Instruções Reguladoras para o Sistema de Avaliação do Pessoal Militar do Exército (IR 30-27).

c. 046, de 27 MAR 12 - Aprova as Normas Técnicas para a Prestação do Serviço Militar Temporário (EB30-N-30.009).

d. 145, de 8 JUL 15 - Altera as Instruções Reguladoras do Sistema de Valorização do Mérito Militar de Carreira do Exército.

## **20. Portarias do então Departamento de Ensino e Pesquisa nº**

a. 30, de 25 SET 1995 - Aprova as Normas para o Funcionamento do Sistema de ensino a Distância no Exército Brasileiro.

b. 102, de 28 DEZ 2000 - Aprova as Normas para Elaboração do Conceito Escolar (NECE).

c. 103, de 28 DEZ 2000 - Aprova as Normas para Elaboração e Revisão de Currículos (NERC).

d. 104, de 28 DEZ 2000 - Aprova as Normas para Elaboração dos Instrumentos da Avaliação Educacional (NEIAE).

e. 002, de 10 JAN 03 - Aprova a Diretriz para Gestão Escolar nas Linhas de Ensino Militar Bélico, de Saúde e Complementar.

f. 015, de 27 FEV 03 - Aprova o Regimento Interno do Departamento de Ensino e Pesquisa RI/R-152.

g. 022, de 31 MAR 03 - Dá nova redação a itens das Normas para Elaboração de Conceito Escolar.

h. 026, de 3 ABR 03 - Aprova as Normas para Avaliação Educacional (NAE).

i. 098, de 18 OUT 04 - Aprova as Diretrizes para o Funcionamento do Sistema de Ensino de Idiomas do Exército.

j. 099, de 18 OUT 04 - Aprova as Diretrizes para o Subsistema de Ensino Regular de Idiomas (SERI).

k. 112, de 24 NOV 04 - Altera as Normas para Avaliação Educacional (NAE) aprovadas pela Portaria nº 26/DEP, de 3 ABR 2003.

l. 071, de 19 JUL 05 - Cria a Coordenadoria de Avaliação e Desenvolvimento do Ensino Superior Militar (CADESM) do DEP. (Revogada<sup>8</sup>).

m. 162, de 30 DEZ 05 - Cria o Comitê de Ética em Pesquisa da Diretoria de Pesquisa e Estudos de Pessoal (CoEP/DPEP).

n. 006, de 7 FEV 06 - Aprova as Instruções Reguladoras para o Ingresso e a Carreira do Pessoal Docente Civil do Exército incluso no Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos no âmbito do DEP (IR 60-32).

o. 036, de 18 ABR 06 - Altera a Portaria nº 99-DEP, de 18 Out 04, que aprova as Diretrizes para o Subsistema de Ensino Regular de Idiomas (SERI).

p. 059, de 19 JUN 2006 - Altera as Diretrizes para o Subsistema de Ensino Regular de Idiomas (SERI), aprovadas pela Portaria nº 036-DEP, de 18 ABR 2006.

q. 134, de 18 OUT 06 - Subdelega competência para suprir ou conceder titulações e graus universitários ou superiores aos concludentes dos cursos de graduação e de pós-graduação realizados em estabelecimentos de ensino do DEP.

---

<sup>8</sup>Mantida a citação somente para preservar a origem da CADESM.

r. 014, de 8 JAN 08 - Aprova as Normas para a Promoção da Educação Ambiental nos Estabelecimentos de Ensino e nas Organizações Militares Subordinados e/ou Vinculados ao Departamento de Ensino e Pesquisa.

s. 045, de 19 MAIO 08 - Reconhece o Conselho de Ensino do DEP como seu conselho superior competente e estabelece suas competências.

## **21. Portarias do Departamento de Educação e Cultura do Exército nº**

a. 018, de 27 ABR 09 - Altera a constituição da Coordenadoria de Avaliação e Desenvolvimento do Ensino Superior Militar (CADESM). (Revogada<sup>9</sup>).

b. 044, de 26 MAIO 10 - Reconhecimento de Títulos, Graus, Diplomas e Certificados Concedidos a Integrantes Civis e Militares do Comando do Exército por Instituições de Ensino e ou de Pesquisa de Nível Superior (equivalências de estudos do Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia - CAEPE, da Escola Superior de Guerra).

c. 007, de 8 FEV 11 - Altera as Normas para Avaliação Educacional (NAE), aprovadas pela Portaria nº 26-DEP, de 3 ABR 03, e alteradas pela Portaria nº 096-DEP, de 05 OUT 07.

d. 090, de 21 JUL 11 - Aprova a Diretriz para a Implantação do Sistema de Gestão de Talentos do DECEX - SIGESTA.

e. 037, de 4 ABR 12 - Estabelece a numeração das Instruções Reguladoras do Departamento de Educação e Cultura do Exército e dá outras providências.

f. 040, de 30 ABR 12 - Aprova o Regimento Interno da Coordenadoria de Avaliação e Desenvolvimento de Educação Superior Militar no Exército (EB60-RI-57.001).

g. 045, de 30 ABR 12 - Aprova o Sistema de Avaliação da Coordenadoria de Avaliação e Desenvolvimento da Educação Superior Militar no Exército (SIACADESM) (EB60-IR-57.006).

h. 146, de 15 OUT 12 - Aprova as Instruções Reguladoras do Sistema de Educação Técnica no Exército (EB60-IR-57.007).

i. 182, de 2 DEZ 2014 - Estabelece os encargos relativos às atribuições do Departamento de Educação e Cultura do Exército, referentes à orientação técnico-pedagógica definidos pela Portaria nº 15-EME, de 4 de fevereiro de 2014.

j. 144, de 18 AGO 15 - Aprova o Glossário de Termos e Expressões de Educação e de Cultura do Exército - Edição 2015 (EB60-G-05.001).

k. 118, de 20 JUN 16 - Atribui código de identificação aos órgãos elaboradores de publicações padronizadas, a serem aprovadas pelo Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército.

l. 128, de 14 JUL 16 - Aprova as Normas para o Subsistema de Ensino Intensivo de Idiomas (EB60-N-52.002), 1ª Edição.

m. 152, de 28 JUL 16 - Aprova as Instruções Reguladoras da Concessão de Diplomas do Curso de Instrutor de Educação Física pela Escola de Educação Física do Exército (EB60-IR-57.009).

n. 202, de 23 NOV 16 - Aprova as Normas para a Avaliação da Aprendizagem - 3ª Edição (NAA - EB60-N-06.004) e dá outras providências.

---

<sup>9</sup>Mantida a citação somente para preservar a origem e evolução da CADESM.

o. 207, de NOV 16 - Aprova as normas para o subsistema de certificação de proficiência linguística (EB60-N-52.001), 2ª Edição.

p. 053, de 14 FEV 17 - Autoriza a apresentação de artigo científico em caráter excepcional para o CAO da EsAO.

q. 092, de 18 ABR 17 - Altera o Regimento Interno da CADESM (EB60-RI-57.001)

r. 110, de 16 MAIO 17 Estabelece os encargos relativos às atribuições do Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX), referentes à orientação técnico-pedagógica definidos pela Portaria nº 475-EME, de 16 de novembro de 2016.

s. 277, de 13 DEZ 17 - Aprova as Instruções Reguladoras para a Execução e a Equivalência de Nível de Educação dos Cursos destinados aos Sargentos e Subtenentes (EB60-IR-57.010).

t. 001, de 8 JAN 18 - Aprova as Normas para Desenvolvimento e Avaliação de Conteúdos Atitudinais.

u. 024, de 9 MAR 18 - Altera as Instruções Reguladoras para a Execução e a Equivalência de Nível de Educação dos Cursos destinados aos Sargentos e Subtenentes (EB60-IR-57.010), aprovadas pela Portaria nº 277 - DECEX, de 13 de dezembro de 2017.

v. 142, de 21 JUN 18 - Aprova as Normas para Construção de Currículos (EB60-N-06.003).

w. 236, de 31 OUT 18 - Aprova as Instruções Reguladoras do Sistema de Educação Superior Militar do Exército: Organização e Execução (EB60-IR-57.002), 7ª Edição.

x. 237, de 31 OUT 18 - Aprova as Instruções Reguladoras da Concessão, de Diplomas, Certificados, Apostilamentos e Registros do Sistema de Educação Superior Militar do Exército (EB60-IR-57.003) 9ª Edição.

y. 238, de 31 OUT 18 - Aprova as Instruções Reguladoras do Suprimento de Diplomas, Certificados, Apostilamentos e Registros do Sistema de Educação Superior Militar do Exército (EB60-IR-57.004), 6ª Edição.

z. 239, de 31 OUT 18 - Aprova as Instruções Reguladoras para o Reconhecimento e o Suprimento do Notório Saber, no âmbito do Sistema de Educação Superior Militar do Exército (EB60-IR-57.005), 3ª Edição.

## **22. Portaria do Departamento de Ciência e Tecnologia nº**

- 062, de 13 JUL 17 - Classifica o Centro de Instrução de Aviação do Exército (CIAVEx) como Instituição Científica e Tecnológica (ICT).

## **23. Portaria do Departamento de Engenharia e Construção nº**

a. 001, de 26 SET 11 - Aprova as Instruções Reguladoras para o Sistema de Gestão Ambiental no Âmbito do Exército (IR 50-20).

b. 062, de 13 JUL 17 - Cria a Comissão Permanente de Apoio a Decisão Processo Seletivo Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu*, nível Mestrado e Doutorado.

c. 051, de 21 JUL 18 - Aprova a Diretriz de Implantação do Projeto Sistema de Gestão Ambiental do Exército Brasileiro - SIGAEB - integrante do Programa Estratégico do Exército Sistema de Engenharia - PENSE - (EB50-D-01.006).

d. 055, de 31 AGO 18 - Aprova a Diretriz do Programa de Conformidade Ambiental do Sistema de Gestão Ambiental do Exército Brasileiro. (EB50-D-04.007).

#### **24. Portarias do Comando de Operações Terrestres (COTER) nº**

a. 022, de 15 DEZ 07 - Expede o Sistema de Instrução Militar do Exército Brasileiro (SIMEB).

b. 023, de 15 DEZ 07 - Expede o Programa de Instrução Militar (PIM).

#### **25. Registros homologados pelo Ministério da Educação**

a. Registro homologado pelo Ministro de Estado da Educação (publicado no DOU nº 85-Seç I, de 26 MAR 02) do Parecer nº 1.295/CNE/CES, de 6 NOV 01 - Reconhece as Ciências Militares e sua inclusão no rol das ciências estudadas no País.

b. Registro homologado pelo Ministro de Estado da Educação (publicado no DOU nº 91-Seç 1, Pag 23, de 15 MAIO 17 e retificado no DOU nº 95-Seç 1, Pag 12, de 19 MAIO 17) do Parecer nº 147/CNE/CES, de 4 ABR 17 - Reconhece Defesa e sua inclusão no rol das ciências estudadas no País.

#### **26. Resoluções do Ministério da Educação nº**

a. 005/CFE, de 10 MAR 1983 - Fixa normas de funcionamento e credenciamento dos cursos de pós-graduação *stricto sensu*.

b. 012/CFE, de 27 OUT 1983 - Fixa as condições de validade dos certificados de cursos de aperfeiçoamento e especialização para o magistério superior, no sistema federal.

c. 002/CNE/CEB, de 26 JUN 1997 - Dispõe sobre os programas especiais de formação pedagógica de docentes para as disciplinas do currículo do ensino fundamental, do ensino médio e da educação profissional em nível médio.

d. 001/CNE/CES, de 27 JAN 1999 - Dispõe sobre os cursos sequenciais de educação superior, nos termos do art. 44 da Lei 9.394/96.

e. 004/CNE/CES, de 13 AGO 1999 - Estabelece a frequência mínima dos cursos de aperfeiçoamento e especialização.

f. 003/CNE/CES, de 5 OUT 1999 - Fixa condições de validade dos certificados de cursos presenciais de especialização.

g. 001/CNE/CES, de 3 ABR 01 - Estabelece as normas para funcionamento dos cursos de pós-graduação.

h. 001, de 28 JAN 02 - Estabelece normas para a revalidação de diplomas de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior.

i. 003/CNE/CP, de 18 DEZ 02 - Institui as diretrizes nacionais gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia.

j. 024/CNE/CES, de 18 DEZ 02 - Altera a redação do parágrafo 4º do artigo 2º, da Resolução nº 001/CNE/CES, de 03 ABR 01, que estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação.

k. 007/CNE/CES, de 31 MAR 04 - Institui as diretrizes curriculares nacionais para os cursos de graduação em Educação Física, em nível superior de graduação plena.



l. 002/CNE/CP, de 27 AGO 04 - Adia o prazo previsto no art. 15 da Resolução CNE/CP 1/2002, que Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena.

m. 001/INEP, de 4 MAIO 05 - Dispõe sobre a composição das Comissões Multidisciplinares de Avaliação de Cursos e sua sistemática de atuação.

n. 002/ CNE/CES, de 10 JUN 05 - Altera a Resolução 002/2001/CNE/CES, de 03 ABR 2001, que dispõe sobre os cursos de pós-graduação *stricto sensu* oferecidos no Brasil por instituições estrangeiras, diretamente ou mediante convênio com instituições nacionais.

o. 001/ CNE/CP, de 17 NOV 05 - Altera a Resolução CNE/CP nº 001/2002, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de Licenciatura de graduação plena.

p. 011/CNE/CES, de 10 JUL 06 - Revogação de atos normativos no âmbito da Câmara de Educação Superior do CNE.

q. 012/CNE/CES, de 18 JUL 06 - Altera o prazo previsto no art. 3º da Resolução CNE/CES nº 2, de 9 de junho de 2005, que dispõe sobre os cursos de pós-graduação *stricto sensu* oferecidos no Brasil por instituições estrangeiras, diretamente ou mediante convênio com instituições nacionais.

r. 002, de 18 JUN 07 - Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.

s. 003/CNE/CES, de 2 JUL 07 - Dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula, e dá outras providências.

t. 008, de 4 OUT 07 - Altera o art. 4º e revoga o art. 10 da Resolução CNE/CES nº 001/2002, que estabelece normas para a revalidação de diplomas de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior.

u. 010/CNE/CES, de 4 OUT 07 - Dispõe sobre normas e procedimentos para o credenciamento e o credenciamento de centros universitários.

v. 012, de 13 DEZ 2007 - Dispõe sobre o registro de diplomas expedidos por instituições não-universitárias.

w. 01/CNE/CES, de 22 ABR 08 - Dispõe sobre o registro de diplomas de cursos de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) expedidos por instituições não detentoras de prerrogativas de autonomia universitária.

x. 3/CNE/CEB, de 9 JUL 08 - Dispõe sobre a instituição e implantação do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio.

y. 005, de 25 SET 2008 - Estabelece normas para o credenciamento especial de Instituições não Educacionais para oferta de cursos de especialização.

z. 004/CNE/CES, de 6 ABR 09 - Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação em Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição e Terapia Ocupacional, bacharelados, na modalidade presencial.

aa. 001/CNE/CES, de 20 JAN 10 - Dispõe sobre normas e procedimentos para credenciamento e credenciamento de Centros Universitários.

- bb. 001/CONAES, de 17 JUN 10 - Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências.
- cc. 003/CNE/CES, de 14 OUT 10 - Regulamenta o art. 52 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e dispõe sobre normas e procedimentos para credenciamento e credenciamento de universidades do Sistema Federal de Ensino.
- dd. 003, de 1º FEV 11 - Dispõe sobre o reconhecimento de títulos de pós-graduação *stricto sensu*, mestrado e doutorado, obtidos nos Estados Partes do MERCOSUL.
- ee. 4CNE/CEB, de 6 JUN 12 - Dispõe sobre alteração na Resolução CNE/CEB nº 3/2008, definindo a nova versão do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio.
- ff. 6/CNE/CEB, de 20 SET 12 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.
- gg. 001/CNE/CEB, de 5 DEZ 14 - Atualiza e define novos critérios para a composição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, disciplinando e orientando os sistemas de ensino e as instituições públicas e privadas de Educação Profissional e Tecnológica quanto à oferta de cursos técnicos de nível médio em caráter experimental, observando o disposto no art. 81 da Lei nº 9.394/96 (LDB) e nos termos do art. 19 da Resolução CNE/CEB nº 6/2012.
- hh. 002/CNE/CES, de 12 FEV 14 - Institui o cadastro nacional de oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu* (especialização) das instituições credenciadas no Sistema Federal de Ensino.
- ii. 002/CNE/CES, de 1º JUL 15 - Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.
- jj. 003/CNE/CES, de 22 JUN 16 - Dispõe sobre normas referentes à revalidação de diplomas de cursos de graduação e ao reconhecimento de diplomas de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado), expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior.
- kk. 22, de 13 DEZ 2016 - Dispõe sobre normas e procedimentos gerais de tramitação de processos de solicitação de revalidação de diplomas de graduação estrangeiros e ao reconhecimento de diplomas de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado), expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior.
- ll. 053, de 14 FEV 17 - Autoriza em caráter de excepcionalidade de apresentação de Artigo Científico pelos alunos da Pós-Graduação *lato sensu* de Especialização do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais no período de 2017 a 2020.
- mm. 001, de 6 ABR 2018 - Estabelece diretrizes e normas para a oferta dos cursos de pós-graduação *lato sensu* denominados cursos de especialização, no âmbito do Sistema Federal de Educação Superior, conforme prevê o art. 39, § 3º, da Lei nº 9.394/1996, e dá outras providências.

## **27. Resoluções do Conselho Nacional de Saúde nº**

- a. 240, de 5 JUN 1997 - Define o termo “representantes dos usuários” dos Comitês de Ética em Pesquisa.
- b. 251, de 7 AGO 1997 - Aprova as normas de pesquisa envolvendo seres humanos para a área temática de pesquisa com novos fármacos, medicamentos, vacinas e testes diagnósticos.
- c. 292, de 8 de JUL 1999 - Define as pesquisas coordenadas do exterior ou com participação estrangeira e pesquisas que envolvam remessa de material biológico para o exterior.

d. 304, de 9 AGO 2000 - Normas para Pesquisas Envolvendo Seres Humanos - Área de Povos Indígenas.

e. 340, DE 8 JUL 04 - Diretrizes para Análise Ética e Tramitação dos Projetos de Pesquisa da Área Temática Especial de Genética Humana.

f. 346, de 13 JAN 05 - Regulamentação para tramitação de projetos de pesquisa multicêntricos no sistema Comitês de Ética em Pesquisa (CEPs-CONEP).

g. 370, de 8 MAR 07 - Regulamenta os critérios para registro e credenciamento e renovação de registro e credenciamento dos CEPs institucionais.

h. 441, de 12 MAIO 11 - Diretrizes para análise ética de projetos de pesquisas que envolvam armazenamento de material biológico humano ou uso de material armazenado em pesquisas anteriores.

i. 446, de AGO 11 - Composição da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa.

j. 466, de 12 DEZ 12 - Aprova as Diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos.

## **28. Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) nº**

a. 237, de 19 DEZ 1997 - Estabelece definições para licenciamento ambiental.

b. 369, de 28 MAR 06 - Dispõe sobre os casos excepcionais de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental, que possibilitam a intervenção ou supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente (APP).

## **29. Pareceres do Ministério da Educação nº**

a. 977/CFE, de 3 DEZ 1965 - Define cursos de pós-graduação (Parecer “Sucupira”).

b. 296/CNE/CES, de 7 MAIO 1997 - Propõe critérios de reconhecimento do “Notório Saber”.

c. 041/CAPES/PJR, de 23 NOV 1998 - Equivalência de título de pós-graduação obtido no sistema de ensino militar par fins civis.

d. 908/CNE/CES, de 2 DEZ 1998 - Estabelece orientação para especialização em área profissional.

e. 968/CNE/CES, de 17 DEZ 1998 - Retifica parecer CES 672/98, tratando de cursos sequenciais no ensino superior.

f. 499/CNE/CES, de 19 MAIO 1999 - Consulta tendo em vista o art. 66 da Lei nº 9.394/96, notório saber.

g. 1.066/CNE/CES, de 8 NOV 2000 - Autorização para constituir Banca Examinadora para defesa direta de tese.

h. 1.067/CNE/CES, de 8 NOV 2000 - Apresenta esclarecimentos quanto à titulação de docentes.

i. 348/CNE/CES, de 21 FEV 01 - Reconhecimento de notório saber.

j. 436/CNE/CES, de 2 ABR 01 - Estabelece orientação sobre os cursos superiores de tecnologia, que conduzem a diplomas de tecnólogos.

k. 583/CNE/CES, de 4 ABR 01 - Estabelece orientação para as diretrizes curriculares dos cursos de graduação.

l. 028/CNE/CP, de 2 OUT 01 - Dá nova redação ao Parecer CNE/CP 21/2001, que estabelece a duração e a carga horária dos cursos de Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena.

m. 1.295/CNE/CES, de 6 NOV 01 - Reconhece as Ciências Militares e sua inclusão no rol das ciências estudadas no País e registro homologado pelo Ministro de Estado da Educação (publicado no DOU nº 85-Seç I, de 26 MAR 2002).

n. 079/CNE/CES, de 12 MAR 02 - Estabelece orientação sobre titulação de programa mestrado profissionalizante.

o. 135/CNE/CES, de 3 ABR 02 - Estabelece que o exercício da docência é regido pela LDB, não se confundindo com o exercício profissional regulado por conselhos profissionais (órgãos de classe). Compete ao MEC atuar nos cursos de graduação e aos órgãos de classe a fiscalização do exercício profissional.

p. 272/CNE/CES, de 4 SET 02 - Estabelece orientações quanto a equivalência de Curso de Formação de Oficiais aos cursos civis de nível superior.

q. 287/CNE/CES, de 4 SET 02 - Apresenta reconsideração do Parecer CNE/CES 771/2001, que trata do prazo para registro de diplomas, tendo em vista a Portaria nº 322/1999/MEC.

r. 364/CNE/CES, de 6 NOV 02 - Regularidade da cobrança de taxas em de cursos de Pós-Graduação, *lato sensu*, com base no art.90, da Lei 9394.

s. 029/CNE/CP, de 3 DEZ 02 - Aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia.

t. 068/CNE/CES, de 11 MAR 03 - Retroação dos efeitos do reconhecimento de programas de mestrado e doutorado realizados antes da recomendação da CAPES, para fins de expedição e registro de diplomas.

u. 81/2003, de 7 ABR 03 - Consulta tendo em vista o Parecer CNE/CES 364/2002, que dispõe da regularidade da cobrança de taxas de cursos de Pós-Graduação *stricto sensu*, com base no art. 90, da Lei 9.394/96 e a aplicação do dispositivo de auto financiamento estabelecido, no que diz respeito aos cursos de Mestrados Profissionalizantes.

v. 220/CNE/CES, de 1º OUT 03 - Apresenta procedimentos e competência para equivalência de estudos militares.

w. 310/CNE/CES, de 3 NOV 03 - Estabelece a equivalência de estudos realizados no ensino militar.

x. 058/CNE/CES, 18 FEV 04 - Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Educação Física.0

y. 143/CNE/CES, de 16 JUN 04 - Solicitação de informações sobre Mestrado Profissional em Economia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

z. 213/CNE/CES, de 8 JUL 04 - Define os parâmetros que distinguem as modalidades de pós-graduação *lato sensu*, denominadas “Especialização” e “Aperfeiçoamento”.

aa. 235/CNE/CES, de 8 AGO 04 - Aprecia a Indicação CNE/CES 2/2004, referente à alteração do art.10 da Resolução CNE/CES 001/2001, que estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação.

bb. 329/CNE/CES, de 11 NOV 04 - Trata da carga horária mínima dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.

cc. 39/CNE/CEB, de 8 DEZ 04 - Aplicação do Decreto nº 5.154/2004 na Educação Profissional Técnica de nível médio e no Ensino Médio.

dd. 142/CNE/CES, de 27 ABR 05 - Enquadra o curso de aperfeiçoamento como de especialização (Pós-graduação *lato sensu*), como válido e correto para todos os efeitos e fins de direito.

ee. 400/CNE/CES, de 24 NOV 05 - Aplicação das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) aos cursos de graduação em educação física.

ff. 006/CNE/CP, de 6 ABR 06 - Pronunciamento sobre Formação Acadêmica X Exercício Profissional.

gg. 212/CNE/CES, de 10 AGO 06 - Aproveitamento de disciplinas cursadas no curso de Formação de Técnicos em Radiologia em Curso Superior de Tecnologia Radiológica.

hh. 277/CNE/CES, de 7 DEZ 06 - Nova forma de organização da Educação Profissional e Tecnológica de graduação.

ii. 008/CNE/CES, de 31 JAN 07 - Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos quanto à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados na modalidade presencial.

jj. 101/CNE/CES, de 19 ABR 07 - Consulta sobre a oferta de disciplinas isoladas pelas instituições de ensino superior e a normatização do art. 50 da LDB.

kk. 19/CNE/CES, de 31 JAN 08 - Aproveitamento de competência de que trata o art. 9º da Resolução CNE/CP nº 3/2002, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia.

ll. 66/CNE/CES, de 13 MAR 08 - Estabelece as diretrizes para credenciamento de novas Instituições de Educação Superior e de credenciamento institucional para a oferta de cursos superiores na modalidade à distância e normas processuais para o trâmite do(s) projeto(s) de curso(s) protocolado(s) em conjunto.

mm. 90/CNE/CES, de 10 ABR 08 - Examina a questão do profissional formado pelo Curso Tecnológico em Resgate e Socorro, implantado em 2002.

nn. 91/CNE/CES, de 10 ABR 08 - Consulta sobre cobrança de taxas pela emissão de diploma de graduação feita por Instituição de Ensino Superior.

oo. 11/CNE/CEB, de 12 JUL 08 - Proposta de instituição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio.

pp. 239/CNE/CES, de 6 NOV 08 - Define a carga horária das atividades complementares nos cursos superiores de tecnologia.

qq. 98/CNE/CES, de 1º ABR 09 - Concessão de Título de Notório Saber.

rr. 118/CNE/CES, de 7 MAIO 10 - Reexame do Parecer CNE/CES nº 218/2008, que aprecia a Indicação CNE/CES nº 6/2008, que trata do reconhecimento de títulos de pós-graduação *stricto sensu*, mestrado e doutorado, obtidos nos Estados Partes do MERCOSUL.

ss. 164/CNE/CES, de 4 JUN 09 - Consulta sobre regulamentação da cobrança de taxas relativa a emissões e expedições de conteúdo programático e históricos prestados pelas instituições de Ensino Superior.

tt. 233/CNE/CES, de 7 AGO 09 - Solicitação de documento que comprove que Faculdades e Universidades não têm o direito de cobrar taxa para expedição e registro de diplomas.

uu. 11/CNE/CES, de 27 JAN 10 - Consulta sobre cobrança de taxa para confecção, expedição e registro de diplomas.

vv. 112/CNE/CES, de 7 MAR 12 - Encaminha ao Conselho Nacional de Educação (CNE), para análise e parecer, para o qual se pede urgência, cópia do Projeto de Decreto Legislativo nº 542/12, de autoria do deputado Romero Rodrigues.

ww. 226/CNE/CES, de 5 JUN 12 - Consulta acerca da possibilidade de emissão de diploma digital para fins de atendimento ao art. 32, § 4º, da Portaria Normativa nº 40/2007, republicada em 29 de dezembro de 2010.

xx. 24/CNE/CES, de 6 DEZ 12 - Consulta a respeito da posição jurídica do Colégio Militar de Goiás para fins de deferimento de isenção da taxa em exames vestibulares.

yy. 5/ CNE/CES, de 13 MAR 13 - Consulta sobre cobrança de taxa de inscrição nos processos seletivos de provas ou sorteios realizados pelos Colégios de Aplicação vinculados às universidades públicas, para o ingresso de aluno no Ensino Fundamental.

zz. 266/CNE/CES, de 7 NOV 13 - Instituição de cadastro nacional de oferta de cursos de pós-graduação *latio sensu* (especialização) das instituições credenciadas no Sistema Federal de Ensino.

aaa. 295/CNE/CES, de 4 DEZ 13 - Apreciação do Instrumento de Avaliação Institucional Externa, que subsidia o ato de credenciamento e recredenciamento de Escolas de Governo para oferta de pós-graduação *lato sensu* (homologado - DOU de 7 MAIO 14).

bbb. 147/CNE/CES, de 4 ABR 17 - Inserção da Defesa no Rol das Ciências Estudadas no Brasil, homologado pelo Ministro de Estado da Educação em 15 MAIO 17, publicado no DOU nº 88, de 10 MAIO 17, retificado no DOU nº 95, de 15 MAIO 17.

ccc. 386/CNE/CES, de 9 AGO 17 - Manifestação do Conselho Nacional de Educação (CNE) sobre a legalidade da cobrança de apoio especializado - intérprete de Libras - além da mensalidade.

ddd. 462/CNE/CES, de 14 SET 17 - Normas referentes à pós-graduação *stricto sensu* no país.

eee. 146/CNE/CES, de 8 MAR 18 - Reexame do Parecer CNE/CES nº 245/2016, que trata das Diretrizes Nacionais dos Cursos de Pós-Graduação *lato sensu*, homologado pelo Ministro da Educação conforme publicado no DOU nº 6/4/2018, Seção 1, Pág. 120.

### **30. Plano do Ministério da Educação nº**

- 6º Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG 2011-2020), de 30 NOV 2010 - Trata da situação atual, das previsões e das diretrizes para o futuro da pós-graduação nacional e apresenta os documentos setoriais.

### **31. Programas CAPES**

- Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD).

### **32. Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas nº**

a. ABNT NBR 6023 - Informação e documentação - Referências - Elaboração.

b. ABNT NBR 6024 - Numeração progressiva das seções de um documento - Procedimento.

- c. ABNT NBR 6027 - Sumário - Procedimento.
- d. ABNT NBR 6028 - Resumos - Procedimento.
- e. ABNT NBR 6034 - Preparação de índice de publicações - Procedimento.
- f. ABNT NBR 10520 - Informação e Documentação - Apresentação de Citações em Documentos.
- g. ABNT NBR 10524 - Preparação da Folha de Rosto de Livro - Procedimento.
- h. ABNT NBR 13434-2018 - Sinalização de segurança contra incêndio e pânico.
- i. ABNT NBR 14724 - Informação e Documentação - Trabalhos Acadêmicos - Apresentação.
- j. ABNT NBR 7500:2018 - Identificação para o transporte terrestre, manuseio, movimentação e armazenamento de produtos.

### **33. Norma Operacional do Conselho Nacional de Saúde nº**

- 001/CNS, de 12 SET 2013 - Dispõe sobre a organização e funcionamento do Sistema CEP/CONEP, e sobre os procedimentos para submissão, avaliação e acompanhamento da pesquisa e de desenvolvimento envolvendo seres humanos no Brasil.

### **34. Manual da Presidência da República**

- Manual de Redação da Presidência da República, 2ª Edição de 2002.

### **35. Catálogo Internacional**

- Catálogo Decimal Universal (CDU), 2ª Edição - Padrão Internacional em Língua Portuguesa, Publicação nº UDC-PO 53/UDC Consortium, licença nº 2005/10, pag 391 a 402 do Volume I (inclusão das Ciências Militares).

### **36. Catálogo Nacional**

a. Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos, Ministério da Educação, 3ª Edição, 2016, aprovado pela Resolução CNE/CEB 1/2014.

b. Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, Ministério da Educação, 3ª Edição, 2016, aprovado pela Portaria MEC nº 413, de 11 MAIO 2016.

### **37. Tabela, Manuais e Cadernos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior**

- a. Tabela de Áreas do Conhecimento.
- b. Manual Técnico Coleta de Dados 11, 2008.
- c. Manual do Usuário Coleta de Dados 12.0, 2009.
- d. Caderno de Avaliação de Educação, 2007 e 2009.
- e. Caderno de Avaliação de Administração, 2007 e 2009.
- f. Caderno de Avaliação de Sociologia, 2007 e 2009.
- g. Caderno de Indicadores, 2007 e 2009.

### **38. Nota Técnica do Ministério da Educação nº**

- 003/CGOC/DESUP/SESu/MEC, de 5 AGO 10 - Trata de esclarecimentos acerca de cursos de Educação Física nos graus Bacharelado e Licenciatura.

### **39. Nota Técnica Conjunta SERES-INEP/MEC nº**

- 002, de 3 OUT 14 - Instrumento de Avaliação Institucional Externa. Requisitos Legais e Normativos. Portaria MEC nº 1.224, de 18 DEZ 13, que institui normas sobre a manutenção e guarda do Acervo acadêmico das IES pertencentes ao sistema federal de ensino.

### **40. Nota Técnica do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP)**

- Reformulação dos Instrumentos de Avaliação dos Cursos de Graduação da Educação Superior para Operacionalização do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

### **41. Instrução Normativa do Ministério da Integração Nacional**

- 002, de 20 DEZ 16 - Estabelece procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e pelo Distrito Federal, e par o reconhecimento federal das situações de anormalidade decretadas pelos entes federativos e dá outras providências.

### **42. Instrução Normativa do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº**

- 001/SLTI, de 19 JAN 10 - Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

### **43. Instruções Normativas do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) nº**

- 001/Normativa, de 15 DEZ 17 - Regulamenta o fluxo dos processos que chegaram à fase de avaliação externa in loco pelo Inep, a partir da vigência das Portarias n.º 1.382 e n.º 1.383, de 31 de outubro de 2017.

- 002/Normativa, de 18 DEZ 17 - Regulamenta os artigos 5º, 6º, 8º, 11, 13, 16, 20, 22, 24, 27, 28, 32, 33, 34 e 40 da Portaria Normativa nº 19, de 13 de dezembro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos de competência do Inep referentes à avaliação de IES, de cursos de graduação e de desempenho acadêmico de estudantes.

### **44. Instrumentos de Avaliação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP)**

a. SINAES. Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação - Bacharelados, Licenciaturas e Cursos Superiores de Tecnologia (presencial e a distância), Brasília, maio de 2011.

b. Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e a Distância Autorização, 2017.

c. Instrumento de Avaliação Institucional Externa - Presencial e a Distância - Transformação de Organização Acadêmica, 2017.

d. Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e a Distância - Reconhecimento Renovação de Reconhecimento, 2017.



e. Instrumento de Avaliação Institucional Externa - Presencial e a Distância - Credenciamento, 2017.

#### 45. Recomendações do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)

- Brasília, 19 OUT 10 - Recomendações que visam a coibir o comércio ilegal de trabalhos acadêmicos e o plágio de monografias nas universidades brasileiras.

#### 46. Diversas

a. Agenda 21 Brasileira, 2002. Disponível em [www.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/agenda-21/agenda-21-brasileira](http://www.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/agenda-21/agenda-21-brasileira).

b. Anais do I Simpósio de Meio Ambiente do Exército Brasileiro, de 31 MAIO 2007, conduzido pelo Estado-Maior do Exército.

c. ARTIGO CIENTÍFICO. O que define o artigo científico? Monografias Brasil Escola. Disponível em: <<https://monografias.brasilecola.uol.com.br/regras-abnt/artigo-cientifico.htm>>. Acesso em: 15 AGO 18 às 0805.

d. BRASÍLIA. Lógica Treinamento Empresarial e Eventos. **Lógica eventos**. Disponível em: [http://www.logicaconsult.com.br/index.php?option=com\\_content&task=view&id=3&Itemid=53](http://www.logicaconsult.com.br/index.php?option=com_content&task=view&id=3&Itemid=53)>. Acesso em: 27 AGO 11 às 22:10.

e. CAMPINAS. Universidade de Campinas. Manual de eventos. Disponível em: <[http://www.reitoria.unicamp.br/manualdeeventos/eventos/proto-eventos\\_cientificos.shtml](http://www.reitoria.unicamp.br/manualdeeventos/eventos/proto-eventos_cientificos.shtml)>. Acesso em: 29 JUN 18.

f. CESCO, Cleuza Gertrude Gimenes. Organização de eventos. São Paulo: Summus, 1997. Edição 13/2008. <http://www.gruposummus.com.br/gruposummus/livro//Organiza%C3%A7%C3%A3o+de+eventos>. Acesso em: 29 JUN 18.

g. CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA. Manual de eventos. Brasília: CNI, 2005. <https://pt.scribd.com/document/85892774/Manual-de-Eventos-CNI> - Acesso em: 29 JUN 18.

h. Conferência de Meio Ambiente Humano de Estocolmo, Suécia, de 1972.

i. Conferência Internacional de Educação Ambiental, Tbilisi, Geórgia, de 1977.

j. Conferência Internacional de Educação Ambiental, Moscou, Rússia, de 1987.

k. Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, Rio de Janeiro, Brasil, de 1992, Agenda 21 Global.

l. Conferência Internacional de Educação Ambiental, Tessalônica, Grécia, de 1997.

m. Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável, Rio + 10, Joanesburgo, África do Sul, 2002.

n. Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável, Rio+20, Rio de Janeiro, Brasil, 2012.

o. COTER. Diretriz de Planejamento de Ações Subsidiárias nº 01/14 - Emprego do Exército Brasileiro em ações de apoio à Defesa Civil. Disponível em: <[http://www.coter.eb.mil.br/opexe/pdf/DPAS\\_nr\\_\\_01\\_2014\\_AP\\_DEF\\_CIVIL.PDF](http://www.coter.eb.mil.br/opexe/pdf/DPAS_nr__01_2014_AP_DEF_CIVIL.PDF)>.

p. CURITIBA. Tribunal de Justiça do Paraná. Conceitos e definições. Disponível em: <[http://portal.tjpr.jus.br/c/document\\_library/get\\_file?folderId=131716&name=DLFE-5932.pdf](http://portal.tjpr.jus.br/c/document_library/get_file?folderId=131716&name=DLFE-5932.pdf)>. Acesso em: 23 AGO 11, às 22:16.

q. EME. Nota de Coordenação Doutrinária nº 01/2014-C Dou Ex/EME, de 10 de abril de 2014. Operações de Ajuda Humanitária.

r. ESTELLITA LINS, Augusto. E, P & C - Etiqueta, Protocolo e Cerimonial. Brasília: Escopo Editora, 1985. - <https://www.estantevirtual.com.br/livros/augusto-estellita-lins/etiqueta-protocolo-e-cerimonial/3178040338> - 1991 - Acesso em: 29 JUN 18.

s. GIACAGLIA, Maria Cecília. Organização de eventos: Teoria e Prática. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2004. - <http://www.bulhosa.pt/livro/organizacao-de-eventos-teoria-e-pratica-maria-cecilia-giacaglia/> Ano de edição: 2006 - Acesso em: 29 JUN 18.

t. GIÁCOMO, Cristina. Tudo acaba em festa: evento, líder de opinião, motivação e público. 2. ed. São Paulo: Scritta, 1997. <http://livraria.folha.com.br/livros/comunicacao/tudo-acaba-festa-evento-lider-opinio-motivacao-publico-1104115.html> - Acesso em: 29 JUN 18.

u. JOHNNY ALLEN [et al]. Tradução de MarisePhilbois Toledo. Organização e gestão de eventos. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003. <https://www.estantevirtual.com.br/livros/johnny-allen-e-outros/organizacao-e-gestao-de-eventos/1974581856> - Acesso em: 29 JUN 18.

v. MARTIN, Vanessa. Manual prático de eventos. São Paulo: Atlas, 2008. <https://www.estantevirtual.com.br/abalivros/vanessa-martin-manual-pratico-de-eventos-1180017214> - Acesso em: 29 JUN 18.

w. MATIAS, Marlene. Organização de eventos: procedimentos e técnicas. São Paulo: Manole, 2002. (p. 61 - 71). <https://www.estantevirtual.com.br/livros/marlene-matias/organizacao-de-eventos-procedimentos-e-tecnicas/2883106235> - Acesso em: 29 JUN 18.

x. MENEGHETTI, Sylvia Bojunga. Comunicação e marketing: fazendo a diferença no dia-a-dia de organizações da sociedade civil. 2. ed. São Paulo: Global, 2003. <https://www.estantevirtual.com.br/livros/sylvia-bojunga-meneghetti/comunicacao-e-marketing/2255336393> - Acesso em: 29 JUN 18.

y. MINISTÉRIO DA DEFESA. Plano de Emprego das Forças Armadas em Caso de Desastres. 2013. Disponível em: <[http://www.coter.eb.mil.br/opexe/pdf/Plano\\_Emprego\\_FFAA\\_Desastres.pdf](http://www.coter.eb.mil.br/opexe/pdf/Plano_Emprego_FFAA_Desastres.pdf)>.

z. MINISTÉRIO DA DEFESA. Defesa & Meio Ambiente. Preparo com Sustentabilidade. 2017. Disponível em: <[http://www.defesa.gov.br/arquivos/estado\\_e\\_defesa/defesa\\_e\\_meio\\_ambiente/livro\\_defesa\\_e\\_meio\\_ambiente.pdf](http://www.defesa.gov.br/arquivos/estado_e_defesa/defesa_e_meio_ambiente/livro_defesa_e_meio_ambiente.pdf)>.

aa. MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, MINISTÉRIO DA DEFESA, MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Protocolo de Ações**, objetivando fluxos e procedimentos de gestão para ações de resposta da esfera federal em situações de desastres. Disponível em: <[http://www.coter.eb.mil.br/opexe/pdf/Plano\\_Emprego\\_FFAA\\_Desastres.pdf](http://www.coter.eb.mil.br/opexe/pdf/Plano_Emprego_FFAA_Desastres.pdf)>.

bb. Parâmetros Curriculares Nacionais do MEC, encontrados no site [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br).

cc. Projeto Caldas Aulete Digital. Dicionário Contemporâneo da Língua Portuguesa. Lexikon Editora Digital. Disponível em: <<http://www.auletedigital.com.br>>. Acesso em: 24 AGO 11, às 21:50. - Acesso em: 29 JUN 18.

dd. REDE NACIONAL DE ESCOLAS DE GOVERNO. Instituições Federais. Disponível em: <https://redeescolas.enap.gov.br/instituicoes-federais/>. Acesso em: 1º SET 18.

ee. SÃO PAULO. Sindicato dos Profissionais Liberais de Relações Públicas no Estado de São Paulo. Tipologia dos eventos. Disponível em: <<http://www.sinprorp.org.br/Clipping/2003/331.htm>>. Acesso em: 24 AGO 11 às 21:20.

ff. Scribd. Planejamento de eventos: Tipologia dos eventos. Disponível em: <<http://pt.scribd.com/doc/31002537/Tipologia-de-eventos>>. Acesso em: 29 AGO 11 às 23:35. Acesso em: 29 JUN 18.

gg. Significado de Artigo científico. Significados. Disponível em: <<https://www.significados.com.br/artigo-cientifico/>>. Acesso em: 15 AGO 18 às 0815.

hh. Uber, Terezinha de Jesus Bauer. Sequência Didática - Artigo de Opinião. Universidade Estadual de Maringá. Santa Isabel do Ivaí. 2007/2008.

ii. WILLIAMS, Robin. Design para quem não é designer: noções básicas de planejamento visual. Tradução Laura Karin Gillon. São Paulo: Callis, 1995. [http://www.estudiomultifoco.com.br/ftc/livros/design\\_para\\_quem\\_nao\\_e\\_designer.pdf](http://www.estudiomultifoco.com.br/ftc/livros/design_para_quem_nao_e_designer.pdf) - 8ª edição- Acesso em: 29 JUN 18.

jj. ZANELLA, Luiz Carlos. Manual de organização de eventos: planejamento e operacionalização. São Paulo: Atlas, 2006. <https://www.estantevirtual.com.br/livros/luiz-carlos-zanella/manual-de-organizacao-de-eventos-planejamento-e-operacionalizacao/1765212819> - Acesso em: 29 JUN 18.